



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 21.867

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	03
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	03
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	03
Administração Prisional e Socioeducativa	03
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	08
Comunicação	
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	08
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social.....	
Educação	08
Fazenda	08
Infraestrutura e Mobilidade	09
Saúde.....	11
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Militar	12
Polícia Civil	13
Corpo de Bombeiros Militar	14
Polícia Científica	
Defensoria Pública	15
Autarquias Estaduais	15
Fundações Estaduais	21
Economias Mistas	21
Repartições Federais	
Concursos	22
Licitações	34
Contratos e Aditivos	38
Prefeituras Municipais	43
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	49

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5054557-37.2022.8.24.0000/SC
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -FLORIANÓPOLIS
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL - BALNEÁRIO BARRA DO SUL
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Editais de Publicação (Art. 11 da Lei nº 12.069, de 27 de dezembro de 2001).
Parte dispositiva da Decisão:
 (...)Isso posto, ad referendum do Órgão Especial, concedo a cautelar postulada para suspender a eficácia do artigo 3º, caput e § 2º, do Decreto n. 1.470/2018, na redação dada pelo Decreto n. 1.777/2022, do Município de Balneário Barra do Sul (...)
Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta
 Cod. Mat.: 858849

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2.187, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 3170/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade local/Convectiva - Chuvas intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Araranguá, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 10.755, de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o

art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

MOACIR SOPELSA
 Juliano Batalha Chiodelli
 David Christian Busarello

Cod. Mat.: 859177

DECRETO Nº 2.188, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 3092/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade local/Convectiva - Granizo (COBRADE nº 1.3.2.1.3), declarada no Município de Abelardo Luz, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 502, de 9 de agosto de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

MOACIR SOPELSA
 Juliano Batalha Chiodelli
 David Christian Busarello

Cod. Mat.: 859179

DECRETO Nº 2.189, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR



DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 122181/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – desativar voluntária, definitiva e totalmente a EEB Felipe Schmidt, Município de São Francisco do Sul, mantida pela Secretaria de Estado da Educação (SED), rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 051, aprovado em 06/06/2022;

II – desativar voluntária, definitiva e totalmente o Colégio Guarapuvu, rede privada de ensino, mantido por Colégio Guarapuvu Ltda., Município de Florianópolis, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 053, aprovado em 20/06/2022;

III – desativar voluntária, definitiva e totalmente a Escola Particular Monteiro Lobato, rede privada de ensino, mantida por Cloci Aparecida Oliveira Pierdona ME, Município de Lebon Régis, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 054, aprovado em 20/06/2022;

IV – desativar voluntária, definitiva e totalmente a E.E.B Norberto Lanser, Município de Blumenau, mantida pela SED, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 055, aprovado em 20/06/2022;

V – desativar voluntária, definitiva e totalmente a E.E.B Carlos da Costa Pereira, Município de São Francisco do Sul, mantida pela SED, rede pública de ensino, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEDB/CEE/SC nº 056, aprovado em 20/06/2022;

VI – aprovar a Resolução CEE/SC nº 010/2022, que estabelece normas complementares para Credenciamento, Recredenciamento, Descredenciamento, Autorização de Cursos, Mudança de Instituição Mantenedora, Denominação, Sede/Endereço e Desativação de Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica e suas modalidades, integrantes do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, com base no Parecer CEE/SC nº 090 e na Resolução CEE/SC nº 010, aprovados em 09/05/2022;

VII – aprovar a Resolução CEE/SC nº 011/2022 que estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo de ensino e da aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, com base no Parecer CEE/SC nº 092 e na Resolução CEE/SC nº 011, aprovados em 10/05/2022;

VIII – aprovar a Resolução CEE/SC nº 012/2022, que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, aos integrantes do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, com base no Parecer CEE/SC nº 103 e na Resolução CEE/SC nº 012, aprovados em 24/05/2022;

IX – renovar o credenciamento da Fundação Escola de Governo (ENA), vinculada à Secretaria de Estado da Administração e mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, para oferta de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, pelo prazo de 6 (seis) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com base no Parecer CEE/SC nº 107 e na Resolução CEE/SC nº 015, aprovados em 06/06/2022;

X – credenciar o Colégio Muller e autorizar a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e denegar a oferta do Curso de Ensino Médio, rede privada de ensino, mantido pelo Colégio Muller Ltda. ME, Município de São José, com base no Parecer CEE/SC nº 108, aprovado em 07/06/2022;

XI – credenciar a Escola Mais Educação Joinville e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de Joinville, rede privada de ensino, mantido por Escola Mais Educação S/A, Município de São Paulo, com base no Parecer CEE/SC nº 109, aprovado em 07/06/2022;

XII – autorizar a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos finais), no Pingo de Mel Centro Educacional, rede privada de ensino, mantido por Pingo de Mel Centro Educacional Ltda. ME, Município de Palhoça, com base no Parecer CEE/SC nº 110, aprovado em 07/06/2022;

XIII – prorrogar o Parecer CEE/SC nº 277 e a Resolução CEE/SC nº 060, ambos de 23/06/2020, homologados pelo Decreto nº 819, de 2 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 21.345, de 02/09/2020, que regulamentam o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, ofertado no *campus* de Mafra, da Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da publicação deste Parecer, limitados à formatura da turma de 2021, sua última turma do referido curso, a contar da data de publicação no DOE, com base no Parecer CEE/SC nº 111 e na Resolução CEE/SC nº 016, aprovados em 07/06/2022;

XIV – denegar a autorização de Polos para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade a distância, no Município de Imaruá, localizado na Rua Antonio Bittencourt Capanema, s/nº, Bairro Centro, e no Município de Rio do Sul, localizado na Rua Marechal Rondon, nº 25, Bairro Jardim América, mantidos pela Cooperativa de Trabalho Educacional de Professores e Especialistas (COOPEPE), Município de São José, com base no Parecer CEE/SC nº 114, aprovado em 07/06/2022;

XV – autorizar Polos de atendimento presencial, para o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, a ser ofertado pelo CEF EDUCA, mantido pelo Centro Ensino Floripa Ltda. ME, rede privada de ensino, nos Municípios de Cunha Porã, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 1080, sala 105, Bairro Centro, e Iporã do Oeste, localizado na Rua Camões, nº 125, Bairro Centro, até o prazo de Renovação do Credenciamento da Instituição, com base no Parecer CEE/SC nº 115, aprovado em 07/06/2022;

XVI – autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Imobilização Ortopédica, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela Escola de Saúde São José, mantida pela Associação Educacional Santo Agostinho, localizada na Rua Coronel Pedro Benedet, nº 630, Município de Criciúma, com base no Parecer CEE/SC nº 116, aprovado em 21/06/2022; e

XVII – autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela Escola de Saúde São José, mantida pela Associação Educacional Santo Agostinho, localizada na Rua Coronel Pedro Benedet, nº 630, Município de Criciúma, com base no Parecer CEE/SC nº 117, aprovado em 21/06/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

MOACIR SOPELSA

Juliano Batalha Chiodelli
Vitor Fungaro Balthazar

Cod. Mat.: 859184

DECRETO Nº 2.190, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Introduz as Alterações 4.561 a 4.567 no RICMS/SC-01.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 11635/2022,

Introduz as Alterações 4.561 a 4.567 no RICMS/SC-01.

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.561 – O Capítulo I do Título XI do Anexo 11 passa a vigorar acrescido do art. 149-A, com a seguinte redação:

“Art. 149-A. A SEF poderá suspender ou bloquear o acesso ao seu ambiente autorizador ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC (Ajuste SINIEF 41/20).

§ 1º A suspensão ou o bloqueio, cujo objetivo é preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NF3e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC (Ajuste SINIEF 41/20).

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente (Ajuste SINIEF 41/20).

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador (Ajuste SINIEF 41/20).

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela SEF (Ajuste SINIEF 41/20).” (NR)

ALTERAÇÃO 4.562 – O art. 157 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 157. Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir a NF3e à SEF ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NF3e, o contribuinte poderá operar em contingência, efetuando a geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, conforme definições constantes no MOC.

§ 1º

.....

II – imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NF3e, o emitente deverá transmitir à SEF as NF3e geradas em contingência (Ajuste SINIEF 14/21);

III – se a NF3e, transmitida nos termos do inciso II do § 1º deste artigo, vier a ser rejeitada pela SEF, o emitente deverá:

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração**Diretoria de Tecnologia e Inovação**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



§ 4º No caso em que o emissor realizar emissão da NF3e e a respectiva impressão do DANF3E, por meio de equipamento móvel, no próprio local da efetiva leitura, deverá também operar em contingência onde não houver conexão com o sistema autorizador, transmitindo a NF3e gerada em contingência assim que houver condições técnicas (Ajuste SINIEF 14/21).” (NR)

ALTERAÇÃO 4.563 – O art. 159 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159. O emitente poderá alterar, eliminar ou acrescentar itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica emitidas em períodos de apuração anteriores, obrigatoriamente referenciando o documento a ser modificado e a respectiva indicação do item objeto da alteração ou eliminação (Ajuste SINIEF 46/20).” (NR)

ALTERAÇÃO 4.564 – O art. 160 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 160.

§ 1º

II – Ajuste de itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica anteriores, conforme disposto no art. 162 deste Anexo (Ajuste SINIEF 46/20); ou

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.565 – O art. 162 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 162. Na hipótese de emissão da NF3e com alteração, eliminação ou acréscimo de itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica referentes a períodos de apuração anteriores, o evento “Ajuste de itens de Notas Fiscais de Energia Elétrica anteriores”, previsto no inciso II do § 1º do art. 160 deste Anexo, deverá referenciar o documento a ser modificado e o respectivo item objeto da alteração ou eliminação (Ajuste SINIEF 30/21).” (NR)

ALTERAÇÃO 4.566 – O art. 163 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163. Nos termos do art. 96-A do Anexo 6, poderá ser emitida uma NF3e substituta, devendo ser referenciado o documento substituído (Ajuste SINIEF 46/20).” (NR)

ALTERAÇÃO 4.567 – O art. 166 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166. A utilização da NF3e de que trata este Título será obrigatória a partir de 1º de junho de 2023 (Ajuste SINIEF 30/22).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I – de 1º de setembro de 2021 quanto à Alteração 4.567; e

II – da data de publicação quanto às demais alterações.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

MOACIR SOPELSA

Juliano Batalha Chiodelli
Paulo Eli

Cod. Mat.: 859187

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1899 / 2022

FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 3088 2022, os efeitos do Ato nº 799, publicado em 02/04/2019, com prorrogações posteriores e Ato nº 548, publicado em 08/03/2022, que colocou à disposição do Governo do Estado do Paraná, GIOVANA GARBIN SBARDELLA, mat. nº 0298059-2-03, cargo PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Cintia Frankita Mamedí Carvalho e Monica Aparecida Rodrigues, a contar de 23/08/2022.

ATO nº 1971 / 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEF, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEF 12892 2022 e Termo de Cooperação Técnica celebrado entre SEF

e SCPAR, MAURICIO EUCLIDES DE MELO, mat. 0000047-7-01, ocupante do cargo de AGENTE DE NEGOCIOS, lotado na SCPAR, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2022.

ATO nº 1972 / 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEF, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEF 12893 2022 e Termo de Cooperação Técnica celebrado entre SEF e SCPAR, EDUARDO ARTUR CUNHA, mat. 0000110-4-01, ocupante do cargo de AGENTE DE NEGOCIOS, lotado na SCPAR, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2022.

ATO nº 1973 / 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEF, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEF 12894 2022 e Termo de Cooperação Técnica celebrado entre SEF e SCPAR, PAULO ROBERTO RAMOS, mat. 0000111-2-01, ocupante do cargo de AGENTE DE NEGOCIOS, lotado na SCPAR, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2022.

ATO nº 1975 / 2022

FAZER CESSAR, conforme processo nº SCC 8399 2019, os efeitos do Ato nº 122, publicado em 14/01/2020, alterado pelo Ato nº 160, publicado em 23/01/2020, com posteriores prorrogações, que recebeu à disposição da CIDASC, MARIA NEIVA GOMES, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Governo do Estado de Tocantins, a contar de 01/09/2022.

MOACIR SOPELSA

Presidente da Assembleia Legislativa,
no exercício do cargo de Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado
Cod. Mat.: 859143

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1970 / 2022

ALTERAR, conforme processo nº SIE 33665/2022, no Ato nº 1898, publicado no dia 16/09/2022, que designou ALEXANDRE MARTINS DA SILVA, mat. nº 0335884-4-02, SECRETARIO ADJUNTO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, da SIE, em substituição ao titular, THIAGO AUGUSTO VIEIRA, mat. nº 0926638-0-01, a parte referente a vigência, que deverá ser: 08/09/2022 até 07/10/2022.

MOACIR SOPELSA

Presidente da Assembleia Legislativa,
no exercício do cargo de Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

ATO nº 1979 / 2022

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº EPAGRI 13960 2022, MARCUS VINICIUS KVITSCHAL, matrícula nº 0005331-7-01, ocupante do cargo PESQUISADOR e GIOVANI CANOLA TEIXEIRA, matrícula nº 0004266-8, ocupante do cargo PRESIDENTE, lotados na EPAGRI, a se ausentarem do país para participarem de eventos técnico-comerciais de promoção da marca da maçã SAMBÓA e visita à empresa francesa IFO, no período de 02/10/2022 a 09/10/2022, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

MOACIR SOPELSA

Presidente da Assembleia Legislativa,
no exercício do cargo de Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 859231

Gabinete do Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 61/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SCC 13796/2022, WILLIAN DE SOUZA, matrícula nº 967.251-6-02, Assessor Técnico Legislativo, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE MENSAGENS E ATOS LEGISLATIVOS, nível DGS-2, da CC, em substituição ao titular, Rafael Rebelo da Silva, matrícula nº 952.298-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

JULIANO BATALHA CHIODELLI
Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 858725

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 126/2022 **27.09.2022**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 6555/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINA FERREIRA HAIDE PA-CHECO, matrícula nº 0950837-6-01, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS, nível FG-2, da PGE, em substituição a titular, ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA RAYMUNDO, matrícula nº 0954187-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 858737

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 913/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 14479/2022, a LUCAS EMANUEL PEREIRA CORDEIRO, matrícula nº 0645774-6-01, do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, lotado na SEA, a contar de 07.10.2022, para tomar posse em outro cargo público.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 858848

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 1416/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00085397/2022, resolve:

REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com o Art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021, a servidora **CRISTIANE DE ARAUJO**, matrícula 0659953-2-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada no Presídio Masculino de Florianópolis, para atuar na Penitenciária de Florianópolis, a contar de 01/10/2022.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858721

PORTARIA Nº 1420/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00036773/2022, RESOLVE: **RETIFICAR A PORTARIA Nº 0773/GABS/SAP/2022**, de 14/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.815, de 18/07/2022, onde se lê: **nível/referência 07/A, para nível/referência 08/A**, deverá ser lido: **classe 07/A, para a classe 08/A**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858731

PORTARIA Nº 1410/GABS/SAP/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, visando atender a decisão proferida nos Autos nº 5004533-19.2020.8.24.0018, em trâmite na Comarca de Chapecó/SC, com fulcro no processo SAP 00111031/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA A EXCLUSÃO do candidato **Tiago Francisco Machado** do resultado do Concurso Público Edital 001/2019, homologado pela Portaria nº 1115, publicada Diário Oficial do Estado nº 21.372, de 13/10/2020, alterada pelas Portarias nº 1448/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.419, de 16/12/2020 e Portaria nº 440, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.481, de 18/03/2021.

EDEMIR ALEXANDRE DE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858733

PORTARIA Nº 1417/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00107620/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, a servidora **YNAMARA MORAES**, matrícula 0654766401, para responder, pelo cargo de **SUPERVISORA DE PLANTÃO**, da Unidade de Monitoramento Eletrônico, em substituição à titular, a servidora **JUCIELLY ESSER DOS SANTOS**, matrícula 0362057301, durante usufruto de férias, **no período de 18/10/2022 a 16/11/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858740

PORTARIA Nº 1418/GABS/SAP/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Art. 4, inciso III, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00100369/2022, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **ROSA ELIANE DA SILVA**, matrícula 0379730-9-01, do Presídio Masculino de Tubarão para o Presídio Regional de Criciúma.

EDEMIR ALEXANDRE DE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858741

PORTARIA Nº 1422/GABS/SAP/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso III, do Art. 4, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00095624/2022, resolve:

REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, em caráter provisório, excepcional e temporário, o servidor **EDUARDO FERRARI VEIGA**, matrícula 0619290-4-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Porto União, para atuar no Presídio Regional de Joinville, até que sobrevenha decisão final por parte da Junta Médica Oficial (Art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021) ou fato superveniente que justifique o retorno do servidor à lotação de origem.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858746

PORTARIA Nº 1403/GABS/SAP/2022 de 26/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00051549/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **KARIANA ORTIZ DE CASTILHO**, matrícula 0381278-2-01, Coordenador de Execução Penal, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR da PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o servidor **JAIR ANTONIO FRANÇA**, matrícula 0654493-2-01, durante usufruto de férias, no período de **16/06/2022 a 25/06/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858819

PORTARIA Nº 1412/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00038995/2022, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 0448, de 19/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.775, de 20/05/2022, onde se lê **na forma descrita na tabela** deverá ser lido **na forma descrita na tabela, a contar de 05/04/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858820

PORTARIA Nº 1414/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00111393/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **SIDNEI JOSÉ ANDRETTA**, matrícula 0350495-6-01, Coordenador de Administração Penal, para responder, cumulativamente, pelo cargo de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL do PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, em substituição ao titular, o servidor **EBERSON DE ABREU**, matrícula 0654494-0-01, durante usufruto de férias, no período de **16/11/2022 a 30/11/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858823

PORTARIA Nº 1415/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00109768/2022, RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **KLERYSSON LUIZ DA SILVA**, matrícula 0350504-9-01, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO do PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU, a contar de 26/09/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **KLERYSSON LUIZ DA SILVA**, matrícula 0350504-9-01, para ocupar a função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS do PRESÍDIO REGIONAL DE BLUMENAU, a contar de 26/09/2022.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858825

PORTARIA Nº 1419/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00106838/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **ELISANI TERESINHA SAIBOLT**, matrícula 0998449-6-01, para responder pelo cargo de COORDENADOR PSICOSSOCIAL E SAÚDE do CENTRO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ, em subs-

tituição ao titular, o servidor **FERNANDO FRANCISCO ALESSIO**, matrícula 0998465-8-01, durante usufruto de férias, no período de **12/09/2022 a 30/09/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858836

PORTARIA Nº 1421/GABS/SAP/2022 de 27/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00109473/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **CAIO FLAVIO VIEIRA PACHECO**, matrícula 0378311-1-02, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL do **PRESÍDIO MASCULINO DE FLORIANÓPOLIS**, em substituição ao titular, o servidor **EDEMAR MILTON FRANZEN**, matrícula 0318737-3-04, durante usufruto de férias, no período de **15/09/2022 a 14/10/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858837

PORTARIA Nº 1423/GABS/SAP/2022 de 28/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00105991/2022, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1388, de 22/09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.864, de 26/09/2022, onde se lê **no período de 12/09/2022 a 26/09/2022**, deverá ser lido **no período de 14/09/2022 a 26/09/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 858839

PORTARIA Nº 1428/GABS/SAP/2022 de 28/09/2022.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Art. 4, Inciso I, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00112622/2022, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004 **JOYCE DE MARIA**, matrícula: 0629775701, admitida em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com efeitos a contar de 06/10/2022.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 859020

PORTARIA Nº 1426/GABS/SAP/2022 de 28/09/2022

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00108652/2022, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, a servidora **LUANA MAIARA DE SOUZA**, matrícula 0929556904, para responder pelo cargo de **SUPERVISORA DE PLANTÃO**, do CIF de Florianópolis, em substituição à titular, a servidora **NADYA ROBERTA DE OLIVEIRA**, matrícula 0970009901, durante usufruto de férias, **no período de 18/10/2022 a 16/11/2022**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 859021

PORTARIA Nº 1429/GABS/SAP/2022 de 28/09/2022.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00081552/2022, resolve:

REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com o Art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021, o servidor **GREGOR SCHROEDER BRUNNQUELL**, matrícula 0393384-9-01, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de São Francisco do Sul, para atuar na Penitenciária Industrial de Joinville, **a contar da data de publicação**.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 859022

16.9 A aplicação das penalidades disciplinares não exime o infrator da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da ACAPS, caso necessário, sem prejuízo das sanções legais.

17. SÃO CONSIDERADAS INFRAÇÕES DE NATUREZA LEVE:

- I – deixar de utilizar o uniforme e identificação exigidos;
 - II – portar-se de maneira incompatível com as normas e deveres do regimento interno, quando não constituir infração mais grave e/ou reincidente;
 - III – não cumprir as atividades solicitadas;
 - IV – atrasar-se para o início das aulas;
 - V – sair da aula no horário das instruções sem autorização do coordenador ou quando o professor não estiver presente;
 - VI – fumar nas dependências do curso;
 - VII – questionar/indagar servidor da ACAPS sobre tema outrora analisado e decidido por outro servidor;
 - VIII – envolver-se em manifestações amorosas nas dependências do CFP, exceto no caso de cônjuges ou companheiro, limitado ao contato entre as mãos;
 - IX – não cumprir com os preceitos de apresentação pessoal e higiene;
 - X – perturbar o sossego e a tranquilidade dos colegas;
 - XI – consumir alimentos durante as aulas, salvo aqueles expressamente autorizados;
 - XII – realizar solicitações ou comunicações referentes à formação, diretamente à coordenação geral do CFP, excluindo a comunicação por escrito por meio do coordenador;
 - XIII – não colaborar com a manutenção da limpeza e integridade dos ambientes da ACAPS ou locais onde está sendo realizado o CFP; e
 - XIV – não cumprir com as orientações de vigilância sanitária conforme especificações de cada CFP a serem regulamentadas por Portaria.
- 18. SÃO CONSIDERADAS INFRAÇÕES MÉDIAS:**
- I – faltar com respeito e educação para com os servidores, docentes e demais discentes;
 - II – utilizar indevidamente e/ou danificar os bens do estabelecimento, estando ou não sob sua guarda;
 - III – retardar, sem motivo que justifique, a execução de qualquer ordem;
 - IV – deixar de comunicar falta e/ou irregularidade que venha a tomar conhecimento;
 - V – promover e/ou participar de jogos de azar;
 - VI – frequentar lugares incompatíveis com o exercício funcional utilizando símbolos, uniformes e patrimônio da ACAPS; VII – difundir, para qualquer pessoa, informação pertinente ao ensino;

VIII – retirar, sem prévia autorização, qualquer documento, objeto ou bem da ACAPS;

IX – provocar animosidade entre discentes; e

X – manter ligados notebook, netbook, tablets, celulares e afins em aula.

19. SÃO CONSIDERADAS INFRAÇÕES GRAVES:

I – prestar informações inverídicas e/ou omitir fatos sobre sua vida pregressa e/ou atual;

II – agir com deslealdade, usando de qualquer meio ilícito durante a realização de provas e/ou outras atividades;

III – usar e/ou manter sob seu domínio substância ilícita no CFP;

IV – omitir fato que impossibilitaria sua matrícula;

V – promover manifestações contra atos da Direção da ACAPS e/ou das autoridades legalmente constituídas;

VI – simular doença para esquivar-se ao cumprimento de obrigações;

VII – suscitar discentes e/ou funcionários à luta corporal, concorrer de qualquer forma para isso, e/ou dela participar;

VIII – divulgar em mídias sociais quaisquer informações, imagens, vídeos, áudios ou similares ocorridos no CFP, excetuando-se os que podem ser replicados das mídias sociais oficiais da SAP e ACAPS;

IX – aliciar coordenadores e/ou docentes com o fim de obter vantagens para si e/ou para outrem;

X – apresentar-se em estado de embriaguez, introduzir, guardar e/ou consumir bebidas alcoólicas;

XI – praticar ato incompatível com os princípios da administração pública;

XII – praticar assédio sexual, assédio moral ou quaisquer atos que atentem contra as liberdades individuais; e

XIII – levar para a aula qualquer tipo de armamento.

20. DA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES

20.1 Qualquer discente, docente, coordenador ou servidor que constatar prática de infração disciplinar deverá comunicar à ACAPS.

20.2 A comunicação das infrações disciplinares será examinada, preliminarmente, pela Comissão Disciplinar e/ou pela Gerência de Ensino e Formação que providenciará os encaminhamentos necessários para a instauração de procedimento disciplinar da ACAPS.

20.2.1 A Gerência de Ensino e Formação comunicará, por escrito, o incurso do discente, docente e/ou coordenador da infração disciplinar, dando-lhe a oportunidade para, em 24 (vinte e quatro) horas, apresentar defesa e/ou justificativa.

20.2.2 As infrações de natureza leve e média terão sua defesa e/ou justificativa analisadas pela Gerência de Ensino e Formação

que decidirá pela aplicação ou não de sanção, emitindo relatório em até 48 (quarenta e oito) horas ao Diretor da ACAPS.

20.2.3 As infrações de natureza grave serão encaminhadas diretamente ao Diretor da ACAPS que determinará a convocação do Conselho Acadêmico para deliberação quanto às sanções cabíveis.

20.2.4 O docente ou coordenador que estiver respondendo infração disciplinar de natureza grave ficará afastado das atividades da ACAPS até finalizada a apuração dos fatos.

20.3 Ao discente, docente ou coordenador que, mediante ação e/ou omissão, praticar duas ou mais infrações disciplinares, será aplicada a pena relativa à infração mais grave.

20.4 Da decisão punitiva cabe recurso ao Conselho Acadêmico que deliberará, por maioria simples, sobre o deferimento ou indeferimento do recurso.

20.4.1 O recurso a que se refere o caput deste artigo será interposto junto à coordenação do curso.

21. DAS PENALIDADES

21.1 Na aplicação das penas previstas neste regimento serão considerados:

I – as circunstâncias em que foram praticadas as transgressões;

II – reincidência em transgressões disciplinares;

III – os danos delas decorrentes;

IV – a repercussão do fato;

V – o histórico disciplinar do discente;

VI – a prática da transgressão em concurso com um e/ou mais discentes.

21.2 A aplicação de penalidades pelas transgressões disciplinares constantes deste regimento, não eximem o transgressor da obrigação de indenizar os prejuízos causados ao patrimônio da ACAPS, caso necessário.

21.3 Os casos omissos serão avaliados pela Gerência de Ensino e Formação e/ou Comissão Disciplinar que realizará o enquadramento da infração naquela mais próxima ou em infração análoga.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Os demais regramentos não disciplinados na presente portaria seguirão a normatização contida no Regimento Interno da ACAPS, Decreto nº 1327 de 14 de junho de 2021.

22.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACAPS, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias e promover a sua efetivação.

Cod. Mat.: 859201

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

ANEXO II

VOLUME	DISCRIMINAÇÃO	ESPÉCIE	FORMATO
2	Projeto Executivo	<p>2.1 Planta de situação e localização:</p> <p>2.1.1 Contendo o mapa rodoviário estadual; com nomenclatura (SC-XXX), indicando a localização na rodovia (km+m);</p> <p>2.1.2 Indicação do Norte, vias estaduais e municipais próximas, bairros, pontos de referência, rios e córregos.</p> <p>2.2 Planta do levantamento topográfico - escala 1:500 ou 1:750:</p> <p>2.2.1 Planta planialtimétrica cadastral (incluindo redes de água, energia e gás, sinalização rodoviária, cercas, e outros) abrangendo as áreas contíguas ao ponto em análise em 350m, compreendendo toda a extensão atingida pela faixa de domínio e área <i>non aedificandi</i>;</p> <p>2.3 Projeto arquitetônico do portal - escala 1:50:</p> <p>2.3.1 Planta baixa, cortes, elevações frontais e laterais com todas as cotas e áreas indicadas;</p> <p>2.4 Projeto do acesso às áreas do estacionamento, quando houver:</p> <p>2.4.1 Atendendo às instruções específicas da SIE;</p> <p>2.4.2 Atendendo à DCE-I-1;</p> <p>2.5 Projeto de iluminação - escala 1:50:</p> <p>2.5.1 Planta baixa, com indicação dos pontos e sentidos da luz, bem como da interligação do sistema até poste de energia elétrica, quando houver;</p> <p>2.6 Projeto de obras complementares - escala 1:500</p> <p>2.6.1 Planta baixa indicando a localização dos dispositivos, bem como dos tipos de terminais com seus detalhes executivos;</p> <p>2.7 Projeto de sinalização de obras:</p> <p>2.7.1 Planta baixa indicando a sinalização utilizada durante as obras, em conformidade com o Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias do DNIT ou com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (Volume VII)</p> <p>* As plantas deverão ser assinadas pelo requerente/responsável;</p> <p>** Considerando a solicitação de acesso/estacionamento, deverá ser apresentada toda a documentação indicada nas instruções específicas da SIE, bem como os demais documentos descritos acima;</p> <p>*** Todas as plantas deverão dispor da faixa de domínio e área <i>non aedificandi</i> cotadas a partir do eixo da rodovia.</p>	A1

Cod. Mat.: 858873

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2020TR1582 (Processo: SCC 14273/2022) . PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **GUARACIABA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA TERCEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **13.12.2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 28 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Martins da Silva, pela SIE, e Valdecir Dorigon, pelo Município.

Cod. Mat.: 858967

da nos termos do Decreto nº. 1860 e conforme processo SES 126755/2022, resolve **CEDER** a servidora **PAULA BRIGNOL**, matrícula nº. 0968482-4-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, originária da Maternidade Carmela Dutra - MCD, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Orleans, no período de 01/10/2022 até 31/12/2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858730

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR001769. DOE nº 21.865, de 27.09.2022 – ONDE SE LÊ: “constante no processo SES 137050/2022” – **LEIA-SE:** “constante no processo SES 137050/2021”.

Cod. Mat.: 858749

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000091.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000091 fica prorrogado até 20 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Elcio Rogério Kuhnen, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR001765.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR001765 fica prorrogado até 20 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa

executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Elcio Rogério Kuhnen, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR001345.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Saúde Santa Clara, mantenedor do Hospital Pequeno Anjo, com sede no Município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR001345 fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 27 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Sílvia Lignane Kawada, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 858751

PORTARIA nº. 1016 – 27/09/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 106243/2022, resolve **CEDER** a servidora **ROSIANE MARIA DE SOUZA**, matrícula nº. 0956935-9-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Descentralizada de Controle, Avaliação e Auditoria - UDECA de Tubarão, nível GEPRO-SES-12/C, para a Secretaria Municipal de Saúde de Laguna, pelo período de 01/10/2022 até 31/12/2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 858759

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 173002/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 e 111 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SOUZA S. BUSINESS LTDA**, CNPJ nº 41.150.932/0001-06 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 1.620,00 e de **SUSPENSÃO** do direito de contratar com a Administração Pública por 30 (trinta) dias, por descumprimento do Contrato nº 102/2022 Edital nº 2863/2021.

Cod. Mat.: 858761

Saúde

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Maiara Bailio Correa;** Termo de Compromisso nº 115/2022; Data Início: 03/10/2022; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Dr. Waldomiro Colautti. **2. Esthela Michalski Puel;** Termo de Compromisso nº 105/2022; Data de Início: 03/10/2022; Valor R\$ 500,00; Lotação: Instituto de Cardiologia de Santa Catarina

Cod. Mat.: 858638

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 5287/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**, CNPJ nº 03.750.757/0001-90 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização do Contrato nº 381/2020- Edital nº 517/2020.

Cod. Mat.: 858679

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 111682/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Thiago Rosa Borges - ME - CNPJ nº 22.640.257/0001-40** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento na execução do contrato n. 650/2017.

Cod. Mat.: 858724

PORTARIA nº. 1001 – 22/09/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabeleci-

EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 124096/2020
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 858807

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000295.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora das Graças, com sede no município de Bom Retiro. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000295 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 28 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Alfredo Martinho Rosar, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 858939

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000146.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Taió. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000146 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 19 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Horst Alexandre Purnhagen, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000713.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Massaranduba, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000713 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIO:** Aldo Baptista Neto, pela SES e Carina Ruth Friedemann Stolf, pela SMS.

Cod. Mat.: 859010

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial**Polícia Militar**

PORTARIA Nº 243/PMSC/2022

Converte frações de órgãos de execução da Polícia Militar em frações de policiamento de apoio especializado e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 173 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e o que consta PMSC 50563 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convertidas em Companhias de Policiamento de Apoio Especializado:

I – a 1ª Companhia do 1º BPM (Itajaí), sendo:

a) 1º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, Tático; e

2) 2º Grupo, Tático.

b) 2º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta; e

2) 2º Grupo, de Policiamento com Cães.

II – a 1ª Companhia do 2º BPM (Chapecó), sendo:

a) 1º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, Tático; e

2) 2º Grupo, ROCAM.

b) 2º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, de Policiamento Montado; e

2) 2º Grupo, de Policiamento com Cães.

III – a 1ª Companhia do 4º BPM (Florianópolis), sendo:

a) 1º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, Tático; e

2) 2º Grupo, Tático.

b) 2º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, Tático; e

2) 2º Grupo, Tático.

IV – a 1ª Companhia do 8º BPM (Joinville), sendo:

a) 1º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, Tático; e

2) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta.

b) 2º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, de Policiamento com Cães; e

2) 2º Grupo, de Atendimento Pré-Hospitalar.

V – a 1ª Companhia do 9º BPM (Criciúma), sendo:

a) 1º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, Tático; e

2) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta.

b) 2º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, de Policiamento com Cães; e

2) 2º Grupo, de Policiamento Montado.

VI – a 1ª Companhia do 10º BPM (Blumenau), sendo:

a) 1º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo tático; e

2) 2º Grupo tático.

b) 2º Pelotão, dividido em:

1) 1º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta; e

2) 2º Grupo, de Policiamento com Cães.

Art. 2º Ficam convertidos em Pelotões de Policiamento de Apoio Especializado:

I – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 3º BPM (Canoinhas), sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

b) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta e Policiamento com Cães;

II – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 5º BPM, sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

b) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta e Policiamento com Cães.

III – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º BPM (Lages), sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

b) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta e Policiamento com Cães.

IV – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 11º BPM (São Miguel do Oeste), sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

b) 2º Grupo, de Policiamento com Cães.

V – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 12º BPM (Balneário Camboriú), sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

b) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta e Policiamento com Cães.

VI – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 13º BPM (Rio do Sul), sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

b) 2º Grupo, de Policiamento com Cães.

VII – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º BPM (Jaraguá do Sul), sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

b) 2º Grupo, Tático.

VIII – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 15º BPM (Caçador), sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

b) 2º Grupo, de Policiamento Montado e ROCAM.

IX – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 16º BPM (Palhoça), sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

b) 2º Grupo, Tático.

X – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 18º BPM (Brusque), sendo:

a) 1º Grupo, Tático; e

- b) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta.
- XI – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 19º BPM (Araranguá), sendo:
- a) 1º Grupo, Tático; e
- b) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta e Policiamento com Cães.
- XII – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 20º BPM (Concórdia), sendo:
- a) 1º Grupo, Tático; e
- b) 2º Grupo, de Policiamento com Cães.
- XIII – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 21º BPM (Florianópolis), sendo:
- a) 1º Grupo, Tático; e
- b) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta.
- XIV – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 22º BPM (Florianópolis), sendo:
- a) 1º Grupo, Tático; e
- b) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta.
- XV – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 25º BPM (Navegantes), sendo:
- a) 1º Grupo, Tático; e
- b) 2º Grupo, Tático.
- XVI – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 26º BPM (Herval d'Oeste), sendo:
- a) 1º Grupo, Tático; e
- b) 2º Grupo, de Rondas com Apoio de Motocicleta e de Policiamento com Cães.
- XVII – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 31º BPM (Itapema), sendo:
- a) 1º Grupo, Tático; e
- b) 2º Grupo, Tático.
- XVIII – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 36º BPM (Dionísio Cerqueira), sendo:
- a) 1º Grupo, Tático; e
- b) 2º Grupo, de Policiamento com Cães e de Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicleta.
- XIX – o 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º BPM (São José), sendo:
- a) 1º Grupo, Tático; e
- b) 2º Grupo, Tático.
- Art. 3º Ficam convertidos em Grupos de Policiamento de Apoio Especializado:
- I – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 3º BPM (Porto União), sendo tático, de rondas com apoio de motocicleta e de policiamento com cães;
- II – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 18º BPM (Gaspar), tático;
- III – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 23º BPM (São Bento do Sul), tático e de policiamento com cães;
- IV – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 24º BPM (Biguaçu), tático;
- V – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 29º BPM (Içara), tático e de policiamento com apoio de motocicletas;
- VI – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 33º BPM (Curitiba), tático;
- VII – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 35º BPM (Braço do Norte), tático, de policiamento com cães e de policiamento com apoio de motocicletas;
- IX – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 37º BPM (Santo Amaro da Imperatriz), tático;

X – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 38º BPM (Mafrá), tático, de policiamento com cães e de policiamento com apoio de motocicletas;

XI – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 1º BPMRV (Florianópolis), tático;

XII – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 34º BPM (Imbituba), tático e policiamento com cães;

XIII – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 30º BPM (Xanxerê), tático e policiamento com cães;

XIV - o 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 28º BPM (Laguna), tático, policiamento com cães e ROCAM;

XV - o 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 31º BPM (Tijucas), tático;

XVI - o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º BPM (Camboriú), tático;

XVII – o 1º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 15º BPM (Videira), ROCAM.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 498/PMSC/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 858699

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC49367/2022. **PARTÍCIPES:** Município de Morro da Fumaça e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente cederá 01 veículo marca Toyota Corolla Cross Hybrid, ano/modelo 2022, chassi 9BRKYAAG1P0621513, RENAVAL 01296365635, placa RLP9D53. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Agenor Coral, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 858735

PORTARIA Nº 366/PMSC de 26/09/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Paulo Cesar dos Santos**, Subtenente PM RR Mat. 919133-0, **Claudinei José da Silva**, Subtenente PM RR Mat. 923264-8 a contar de 27/09/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 858803

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21100-2019-58291 de David Fernandes CPF 798.723.XXX-XX. **ATIVIDADE:** “Promover construção em solo não edificável”. **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: APLICAR extinção da sanção de devido a morte do administrado. Florianópolis, 20 de setembro de 2022.

Marledo Egidio Costa

Autoridade Ambiental Julgadora

Cod. Mat.: 858864

Polícia Civil

PORTARIA Nº 684/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/09/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 34/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.823-0, mandada instaurar pela Portaria nº 1051/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/10/2021, publicada no DOE nº 21.638, de 03/11/2021, com efeitos a contar do dia 29/09/2022. **Alessandro de Sousa Isoppo** Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 857002

PORTARIA Nº 700/GAB/DGPC/PCSC, de 22/09/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia de Entrância Especial, Alina Zimmermann Largura, matrícula 308.120-6, da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2022**, instaurado por meio da Portaria nº 190/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2022, publicada no DOE nº 21.763, de 04/05/2022, **DESIGNANDO** o Delegado de Polícia de Entrância Final, Alan Pinheiro de Paula, matrícula nº 650.218-0, para exercer a função de Presidente da Comissão. **Marcos Flávio Ghizoni Junior** Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 858789

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 009/2022/PCSC/CPAD.

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, designado pela Portaria nº 1007/GAB/DGPC/SSP/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20.600, de 21 de agosto de 2017, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2022/PCSC/10ºDPCAP**, da lavra da 10ª Delegacia de Polícia da Capital, aprovada pela Gerência de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Ofício nº **93/2022/SEA/DITI/GEDOC**, conforme Processo **PCSC 102556/2022**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Gerência de Apoio Operacional da Polícia Civil – Setor de Arquivo Intermediário eliminará os documentos relativos a: **06.03.01.01.01.001** – Boletim de Ocorrência Registrado no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), do ano de 2016, da 10ª Delegacia de Polícia da Capital; **06.03.01.02.09.002** – Comunicação Interna sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 2011-2016, da 10ª Delegacia de Polícia da Capital; **06.03.01.02.09.001** – Ofício sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 2011-2016, da 10ª Delegacia de Polícia da Capital; **06.03.01.03.01.011** – Certidão/Atestado de Antecedentes Policiais, do período 2011-2018, da 10ª Delegacia de Polícia da Capital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

JOÃO BATISTA LOSS MEDEIROS

Delegado de Polícia Civil/10ª Delegacia de Polícia da Capital
HENRIQUE NANTES VALADÃO
Delegado de Polícia Civil/Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

Cod. Mat.: 858993

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 008/2022/PCSC/CPAD.

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, designado pela Portaria nº 1007/GAB/DGPC/SSP/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20.600, de 21 de agosto de 2017, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 003/2022/5ºDRP/DPCO TUBARÃO**, da lavra da Gerência de Apoio Operacional – Setor de Arquivo Intermediário, aprovada pela Gerência de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Ofício nº **92/2022/SEA/DITI/GEDOC**, conforme Processo **PCSC 101211/2022**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Gerência de Apoio Operacional da Polícia Civil – Setor de Arquivo Intermediário eliminará os documentos relativos a: **06.03.01.01.01.007** – Ofício sobre Requisição de Instauração de Procedimento, do período 1991-1995, da Delegacia de Polícia da Comarca de Tubarão; **06.03.01.01.01.009** – Comunicação de Ocorrência Policial, do período 1993-1998, da Delegacia de Polícia da Comarca de Tubarão; **06.03.01.02.09.001** – Ofício sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 2000-2003, da Delegacia de Polícia da Comarca de Tubarão; **06.03.01.02.09.002** – Comunicação Interna sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 2002-2004, da Delegacia de Polícia da Comarca de Tubarão. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA

Delegado de Polícia Civil/Gerente de Apoio Operacional
HENRIQUE NANTES VALADÃO
Delegado de Polícia Civil/Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

Cod. Mat.: 858997

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2022
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para a Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo 12 meses

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 26 de setembro 2022. Juares Domingues Carneiro, pela JUCESC, Mônica Franke da Silva, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 858918

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. Manoel Job Teixeira Galeno, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu **NÃO CONHECIMENTO (ILEGÍTIMIDADE)**, referente o(a) **JOSE APARECIDO DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 02277170223, CPF nº 01862957827, processo administrativo nº 123060/2019; Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São José, 29 de Setembro de 2022. Manoel Job Teixeira Galeno, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

Cod. Mat.: 858712

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 21ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado: **RESOLVE: I - SUSPENDER** o direito de conduzir veículos automotores de: **VILMAR DA SILVA JUNIOR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06394041368/SC, CPF **013.xxx.xxx-17**, pelo prazo de 08 (oito) meses, nos termos do artigo 174, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo DETRAN 84617/2020; **MARIO OSNI MIRANDA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02613498722/SC, CPF 865.xxx.xxx-53, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do artigo 621 I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo DETRAN 86904/2020; **JUCILEI PATRICK FERINO DE FREITAS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05310028455/SC, CPF 086.xxx.xxx-11, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do artigo 210, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo DETRAN 89991/2020; **ELIZETE HENRIQUE DOS SANTOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04813647713/SC, CPF 813.xxx.xxx-15, pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos termos do artigo 261 I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo DETRAN 88134/2020; **ISMAEL ANDRE KNEPKE**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02670222850/SC, CPF **481.xxx.xxx-34**, pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do artigo 261 I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo DETRAN 84824/2020; **JEAN CARLO LOURENÇO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04717247689/SC, CPF 073.xxx.xxx-83, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do artigo 244 II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo DETRAN 88620/2020; **FRANCISCO ROBERTO MEDEIROS DE SOUSA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04515878132/SC, CPF 072.xxx.xxx-94, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 261 I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo DETRAN 74091/2020; **Alisson Paulo Ramos**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01079664461/SC, CPF 035.xxx.xxx-83, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 261 I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo DETRAN 80685/2020, bem como submetê-los a frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30 hrs, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciado

pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro. E, constando nos autos que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, ficam, pelo presente EDITAL, notificados para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a sua CNH no órgão de trânsito situado na Rua Jorge Zipperer, 544 - Centro - São Bento do Sul/SC. Para ciência do infrator é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se. São Bento do Sul/SC, 29 de setembro de 2022. Odair Rogério Sobreira Xavier, Delegado Regional de Polícia, Autoridade de trânsito.

Cod. Mat.: 858845

PORTARIA Nº 200/DETRAN/CODET/2022, de 28/09/2022

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, DESIGNA: Cristiano Sousa, Delegado de Polícia, mat. 392.521-8, Tatiane Stradioto Rocha, Escrivã de Polícia, mat. 340.295-9 e Carolina Amorim da Silva, Escrivã de Polícia, mat. 392.329-0, todos lotados na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com o fito de apurar irregularidade administrativa atribuída à Preposta F. S., portadora do CPF/MF nº 050.822.XXX-XX, com endereço profissional situado na Rua Santos Saraiva, nº 240, 1º andar, sala 110, Estreito, em Florianópolis/SC, por haver indícios de ter utilizado, indevidamente, de seu acesso restrito ao sistema DetranNet, para repassar informações sigilosas a terceiros, tudo conforme consta em documentação anexada ao processo SGP-e DETRAN nº 57237/2022 da Corregedoria do Detran/SC. Em assim agindo, a preposta está sujeita a penalidade descrita no inciso XI, do Art. 17, da Lei 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 858889

PORTARIA Nº 201/DETRAN/CODET/2022, de 28/09/2022

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, DESIGNA: Cristiano Sousa, Delegado de Polícia, mat. 392.521-8, Tatiane Stradioto Rocha, Escrivã de Polícia, mat. 340.295-9 e Carolina Amorim da Silva, Escrivã de Polícia, mat. 392.329-0, todos lotados na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com o fito de apurar irregularidade administrativa atribuída ao Despachante F. G. Eireli, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.001.528/0001-09, por seu titular F. G., portador do CPF nº 070.561.XXX-XX, Cred. 2179, estabelecido na Rua Guaramirim, 551, Tabuleiro (Monte Alegre), Camboriu (SC), por haver indícios veementes de ter usado documento inautêntico (Certidão da Fazenda Municipal) para o fim de renovação do alvará de funcionamento do Detran-SC, referente ao ano de 2022, tudo conforme consta em documentação anexada ao processo SGP-e DETRAN nº 71819/2022 da Corregedoria do Detran/SC. Em assim agindo, o despachante está sujeito a penalidade descrita no inciso XI, do Art. 17, da Lei 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 858893

PORTARIA Nº 202/DETRAN/CODET/2022, de 28/09/2022.

A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, DESIGNA: Cristiano Sousa, Delegado de Polícia Civil, mat. nº 392.521-8; Tatiane Stradioto Rocha, Escrivã de Polícia Civil, mat. nº 340.295-9 e Carolina Amorim da Silva, Escrivã de Polícia Civil, mat. nº 392.329-0, lotados na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com o fito de apurar irregularidade administrativa atribuída ao credenciado **C. Vistoria Automotivas Especializadas S. Z. Eireli-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.847.109/0001-64, estabelecido na Rua Rio Grande do Norte, 20, bairro Próspera, Criciúma (SC), mais precisamente por ter efetuado vistoria dos veículos placas MDN1768, MKB8956, MIT3812, MFY2523, MCF5884, MGF6977, HLH2206 e HLH2206, por pessoa do sexo masculino não identificada, cujos laudos respectivos foram emitidos e assinados pela vistoriadora F. Z. R., tudo conforme consta em documentação acostada no processo SGP-e DETRAN nº 137687/2019. Em assim agindo, o credenciado infringiu, em tese, o inciso VIII, do Art. 11 e o inciso III, do Art. 12, ambos da Resolução CONTRAN nº 466/2013, posteriormente substituídos pelo inciso VIII, do Art. 12 e o inciso III, do Art. 13, da Resolução CONTRAN nº 941/2022.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 858894

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3481/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: **LEONARDO ELIAS BITTENCOURT**, portador(a) da CNH nº 03176254790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 84598/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, até o dia 03/11/2022, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA** no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 858941

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3460/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – **SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR** de: **CLAODIR FAGUNDES**, portador(a) da CNH nº 01231676250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17227/2021; **RICARDO FERRARI MORES**, portador(a) da CNH nº 03632266999, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17224/2021; **RODRIGO ADRIANO DE BORTOLI**, portador(a) da CNH nº 06749313000, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51080/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, até o dia 03/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 858942

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3415/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: **DANIELA SIGNORE RIBEIRO**, portador(a) da CNH nº 04395793618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79193/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; **CESAR AUGUSTO FIORIN**, portador(a) da CNH nº 04501680216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79194/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, até o dia 03/11/2022, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA** no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 858946

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3414/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: **JOAO CARLOS PINHEIRO**, portador(a) da CNH nº 05545839844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79189/2022

por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05349535370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80026/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05349535370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80027/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05349535370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80028/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 858947

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3368/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARI DRACHENBERG, portador(a) da CNH nº 02127566762, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 549/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 858948

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3297/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03512688958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79190/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDOMIRO PACHECO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01060684892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79992/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01784453209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85779/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO FERNANDO DENTI, portador(a) da CNH nº 03547508444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85857/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 858952

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3296/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO PALHARIN IAGHER, portador(a) da CNH nº 06727578472, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 74114/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN SERGI BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 02469309344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74124/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SARA MARTINI, portador(a) da CNH nº 01650996676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79974/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR ROQUE RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02538010680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85872/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON TABORDA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04400512430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85873/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ZANINI, portador(a) da CNH nº 04763194948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 85874/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 858955

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3221/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DAIANI CRISTINA SAMORA HOFF, portador(a) da CNH nº 02907394622, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11920/2021; OCTAVIO CARVALHO HORN, portador(a) da CNH nº 00245982617, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11609/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 858957

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3220/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO EZEQUIEL VIECELLI MACHADO, portador(a) da CNH nº 04472447228, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 755/2021; CLODOALDO TERLAN, portador(a) da CNH nº 02272935491, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14816/2021; ODETE SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 03183084386, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 768/2021; JOAO VITOR PAZ PADILHA STOPASSOLA, portador(a) da CNH nº 06765741242, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 618/2021; ODETE SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 03183084386, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 714/2021; GERALDO KREMER, portador(a) da CNH nº 02329369876, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 731/2021; JOAO EZEQUIEL VIECELLI MACHADO, portador(a) da CNH nº 04472447228, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261,

I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14803/2021; JULIANA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03220724265, pelo prazo de 24 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 643/2021; GERALDO LUIZ CALIARI, portador(a) da CNH nº 01306779821, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 811/2021; JOAO EZEQUIEL VIECELLI MACHADO, portador(a) da CNH nº 04472447228, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 813/2021; CLAUDIO ROBERTO BIAVATTI, portador(a) da CNH nº 02439699661, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55441/2021; NERI BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03273341226, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55436/2021; LAURO RITTER, portador(a) da CNH nº 00999887565, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92085/2021; FABIO DEMARTINI, portador(a) da CNH nº 04790518975, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92058/2021; FERNANDO MELLO, portador(a) da CNH nº 02299942710, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92051/2021; VALDECIR GOUBETH DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01734726201, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92066/2021; FERNANDO LOPES DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 02500860689, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92072/2021; EVERTON JUNIOR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04292542259, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92069/2021; CELSO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03921391358, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92087/2021; JOAO EZEQUIEL VIECELLI MACHADO, portador(a) da CNH nº 04472447228, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92074/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 858959

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3168/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIRIVALDO JOSE BARBIERI, portador(a) da CNH nº 01464517202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17223/2021; EMERSON JOAO SANTOS, portador(a) da CNH nº 06595612948, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17260/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba,

28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA
Cod. Mat.: 858960

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3114/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MANOEL ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05368055417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79196/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.
Cod. Mat.: 858962

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3113/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIELE BECKER BARCARO, portador(a) da CNH nº 05659239826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79187/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIELE BECKER BARCARO, portador(a) da CNH nº 05659239826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79188/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.
Cod. Mat.: 858969

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3070/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO HECHT, portador(a) da CNH nº 03332456945, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17207/2021; MARCIO DUARTE, portador(a) da CNH nº 03571441379, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51085/2021; REGIS FERNANDES DO PRADO, portador(a) da CNH nº 06774538500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 91918/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA
Cod. Mat.: 858971

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3069/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIO FRANTZ, portador(a) da CNH nº 04460348608, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24033/2020; JULIANA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03220724265, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 520/2021; JULIANE SALETE ALVES, portador(a) da CNH nº 02708274870, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44553/2021; WALDENIR ANTONIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03893097708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55432/2021; DARCI BARON, portador(a) da CNH nº 01708739531, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55434/2021; FABIO KAYSER BORELLI, portador(a) da CNH nº 05702778323, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44549/2021; VINICIO MORAES, portador(a) da CNH nº 02458442031, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92050/2021; ROSANGELA APARECIDA ALVES, portador(a) da CNH nº 05023213402, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92062/2021; VALDIR SCHUCH, portador(a) da CNH nº 02865105485, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92065/2021; DERLLI DURLI, portador(a) da CNH nº 04538135933, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92081/2021; FRIEDA BODDENBERG, portador(a) da CNH nº 04148232801, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92057/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA
Cod. Mat.: 858973

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3025/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MORGAN FRANCIS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02192105680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61402/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON SARTORI, portador(a) da CNH nº 03631649228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64029/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO RENATO BRANCHER, portador(a) da CNH nº 02258345357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68554/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO RENATO BRANCHER, portador(a) da CNH nº 02258345357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68555/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06636630409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79839/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.
Cod. Mat.: 858974

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3024/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO ALCIDES MARQUEZE, portador(a) da CNH nº 01820071446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59081/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; JOAO ALCIDES MARQUEZE, portador(a) da CNH nº 01820071446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59082/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO CLORI DALLA VECHIA, portador(a) da CNH nº 01119780962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59086/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON SARTORI, portador(a) da CNH nº 03631649228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64031/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIA MARIA WEBER, portador(a) da CNH nº 01376627246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74127/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03036719112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79185/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDEMIR BARP, portador(a) da CNH nº 02752412622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79192/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.
Cod. Mat.: 858976

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2973/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE VILMAR BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 03471806880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12025/2021; RONALDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04857949108, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12027/2021; ANDRE BUENO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05573086145, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58036/2021; ADERSON LEOCIR SCARIOT, portador(a) da CNH nº 01024260007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56612/2021; BIANCAALICE SPIRONELLO, portador(a) da CNH nº 04917239404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59050/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA
Cod. Mat.: 858978

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2972/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GLEDSON LUIZ HACK, portador(a) da CNH nº 01470674762,

pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 624/2021; OTAVIO DE MARCO DALA ROSA, portador(a) da CNH nº 02662566000, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 806/2021; MARTA FURTADO MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 03176719424, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 734/2021; MARIO SAUL, portador(a) da CNH nº 02485880749, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44556/2021; VALDESSANDRO APARECIDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01594657710, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44547/2021; PEDRO ALGEMIRO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02736177092, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 55438/2021; EDINEIA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06645767671, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44551/2021; RAFAEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06636630409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92056/2021; OTAVIO DE MARCO DALA ROSA, portador(a) da CNH nº 02662566000, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92075/2021; MARCOS PADILHA, portador(a) da CNH nº 02449334438, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92083/2021; LARISSA PIOVEZAN, portador(a) da CNH nº 06523370223, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92077/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 17/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 858982

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2919/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EMELY BARBIERI, portador(a) da CNH nº 03929195539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55285/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELZA MARIA DALAGNOLI, portador(a) da CNH nº 03746416814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55290/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS GUSTAVO PADILHA BERGOSSA, portador(a) da CNH nº 04338012309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 55291/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO BECKER, portador(a) da CNH nº 04088090924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57478/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLINDO ALEXANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03721280343, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57541/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS PEDRO PIRAN, portador(a) da CNH nº 03655942740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59189/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVADI RAMOS, portador(a) da CNH nº 02928298834, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59191/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00335601906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64007/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOLA BOHMANN, portador(a) da CNH nº 00692254826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64045/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOLA BOHMANN, portador(a) da CNH nº 00692254826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64046/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOLA BOHMANN, portador(a) da CNH nº 00692254826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64047/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO RICARDO ZANARDO, portador(a) da CNH nº 02875594519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72006/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03907150090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72019/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDER JUNIOR ALVES, portador(a) da CNH nº 06068502386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74113/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELDER RICARDO SILVA, portador(a) da CNH nº 05315694632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74119/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENECCI DORNELLES, portador(a) da CNH nº 05799162718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74121/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENECCI DORNELLES, portador(a) da CNH nº 05799162718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74122/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02399191603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74123/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 858984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2918/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALCINEY JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03007375035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 57469/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LOLA BOHMANN, portador(a) da CNH nº 00692254826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64048/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZELI DE FATIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03449172185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71954/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL ALVES FLECK, portador(a) da CNH nº 05828570243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71989/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIÉLE PIACENTINI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03711720417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72040/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMARILDO ANTONIO BIUDARO, portador(a) da CNH nº 04233416777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73717/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALDO LUIZ DURIGON, portador(a) da CNH nº 03678050202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74128/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/11/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 858999

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ ANTONIO ANGHEIVISCH, portador(a) da CNH nº 01921925087/SC, pelo prazo de 2 ANOS, por infringência ao Art. 263, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11/2020 e 23/2020;. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 28/10/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 12/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser

publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA
Cod. Mat.: 859006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, autoridade de trânsito responsável pela 11ª DRP, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN ou c/c art. 15 e art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIANE DE ALMEIDA, portador (a) da CNH nº 5040399111/SC, Processo Administrativo nº 164/2017; TIAGO MUNARO, portador (a) da CNH nº 03922849837/SC, Processo Administrativo nº 159/2018; FERNANDO FERRONATTO MENEZEL, portador (a) da CNH nº 06954430544/SC, Condutor Condenado por Delito de trânsito. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de sua habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, Centro, Joaçaba/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, autoridade de trânsito responsável pela 11ª DRP.

Cod. Mat.: 859009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLI LUZIA BORTOLON, portador(a) da CNH nº 01239519275, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165, do CTB, em decorrência do processo administrativo 15/2020; LYSEO BRUNE NETO, portador(a) da CNH nº 06218445581, pelo prazo de 58 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência dos processos administrativos 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 06/2020, 05/2020, 04/2020, 01/2020; KLEVERSON AUGUSTO NORA, portador(a) da CNH nº 04747881772, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo administrativo 07/2019; Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 28/10/2022, interpor recurso ao CETRAN ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 12/11/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 28 de setembro de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOAÇABA

Cod. Mat.: 859013

PORTARIA N.º 0532/DETRAN/PROJUR/2022, DE 28/09/2022 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO – DETRAN/SC, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo SGPE 73076/2022; CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, inciso X, artigo 32, ambos da Lei Ordinária Estadual n.º 10.609/97 e art. 12 do Decreto Estadual n.º 1.635/04, os quais permitem ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC disciplinar os requisitos para renovação do alvará de funcionamento dos Despachantes de Trânsito; CONSIDERANDO a necessidade de realizar a renovação dos alvarás de funcionamento dos Despachantes de Trânsito credenciados, a documentação a ser analisada e a imprescindibilidade de estabelecer critérios que propiciem agilidade na entrega dos documentos; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, a qual regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista em todo território nacional; CONSIDERANDO a Resolução CFDD/BR nº 2, de 11 de maio de 2022, que normatiza as condições para o exercício da profissão de acordo com os art. 5º e 12 da Lei Federal nº 14.282/2021; RESOLVE:

JULIO FREIBERGER FERNANDES
Perito-Geral Adjunto
Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

1. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<https://2022pci.fepese.org.br>).

ITEM	ATIVIDADE	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital		23/09/22
02	Período de Inscrições	27/09/22	26/10/22
03	Período de Inscrições para as vagas reservadas- PcD	27/09/22	26/10/22
04	Período de encaminhamento da documentação - PcD	27/09/22	26/10/22
05	Período de pedidos de condições especiais	27/09/22	26/10/22
06	Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/09/22	04/10/22
07	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção		11/10/22
08	Prazo recursal: indeferimento do pedido de isenção	13/10/22	14/10/22
09	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		19/10/22
10	Divulgação da relação de inscrições homologadas		28/10/22
11	Deferimento dos pedidos de condições especiais		28/10/22
12	Deferimento das inscrições vagas reservadas - PcD		28/10/22
13	Prazo recursal: indeferimento da inscrição	31/10/22	01/11/22
14	Prazo recursal: indeferimento da inscrição - PcD	31/10/22	01/11/22
15	Prazo recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	31/10/22	01/11/22
16	Publicação das respostas aos recursos: indeferimentos das inscrições e dos pedidos de condições especiais		03/11/22
17	Publicação dos locais da Prova objetiva de conhecimentos		03/11/22
18	Data da Prova objetiva de conhecimentos		06/11/22
19	Publicação do caderno de prova e do gabarito preliminar		06/11/22
20	Prazo recursal: gabarito preliminar	07/11/22	08/11/22
21	Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		16/11/22
22	Publicação do resultado da Prova objetiva de conhecimentos		18/11/22
23	Prazo recursal: resultado da Prova objetiva de conhecimentos	21/11/22	22/11/22
24	Publicação das respostas aos recursos: Prova objetiva de conhecimentos		24/11/22
25	Convocação para a Entrega de Documentação do Exame de Avaliação de Títulos		25/11/22
26	Convocação para o Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		25/11/22
27	Convocação para a Entrega da Documentação do Exame Toxicológico		25/11/22
28	Convocação para a Entrega da Documentação da Investigação Social		25/11/22
29	Prazo recursal: Convocação para a Entrega de Documentação do Exame de Avaliação de Títulos	28/11/22	29/11/22
30	Prazo recursal: Convocação para a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada	28/11/22	29/11/22
31	Prazo recursal: Convocação para a Entrega da Documentação do Exame Toxicológico	28/11/22	29/11/22
32	Prazo recursal: Convocação para a Investigação Social	28/11/22	29/11/22
33	Publicação das respostas aos recursos: Convocação para a Entrega de Documentação do Exame de Avaliação de Títulos		01/12/22

34	Publicação das respostas aos recursos: Convocação para a Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		01/12/22
35	Publicação das respostas aos recursos: Convocação para a Entrega da Documentação do Exame Toxicológico		01/12/22
36	Publicação das respostas aos recursos: Convocação para a Entrega da Documentação da Investigação Social		01/12/22
37	Entrega da documentação do Exame de Avaliação de Títulos	02/12/22	16/12/22
38	Entrega da Documentação do Exame Toxicológico	02/12/22	02/01/23
39	Entrega da Documentação da Investigação Social	02/12/22	02/01/23
40	Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		04/12/22
41	Publicação dos resultados da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		03/01/23
42	Período para pedido do Laudo de Não Apto no Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada	04/01/23	05/01/23
43	Período para agendamento de Entrevista Devolutiva	04/01/23	05/01/23
44	Publicação do agendamento de Entrevista Devolutiva		06/01/23
45	Entrevista Devolutiva	07/01/23	08/01/23
46	Prazo recursal: Resultado da Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada	09/01/23	10/01/23
47	Publicação das respostas aos recursos: Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada		16/01/23
48	Publicação do resultado do Exame de Avaliação de Títulos		17/01/23
49	Prazo recursal: Resultado do Exame de Avaliação de Títulos	18/01/23	19/01/23
50	Publicação das respostas aos recursos: Exame de Avaliação de Títulos		24/01/23
51	Publicação do resultado do Exame Toxicológico		31/01/23
52	Publicação do resultado da Entrega da Documentação da Investigação Social		31/01/23
53	Prazo recursal: Resultado do Exame Toxicológico	01/02/23	02/02/23
54	Prazo recursal: Resultado da Entrega da Documentação da Investigação Social	01/02/23	02/02/23
55	Publicação das respostas aos recursos: Resultado do Exame Toxicológico		09/02/23
56	Publicação das respostas aos recursos: Resultado da Entrega da Documentação da Investigação Social		09/02/23
57	Convocação para Perícia Médica – candidatos PcD		10/02/23
58	Prazo recursal: Convocação para Perícia Médica – candidatos PcD	13/02/23	14/02/23
59	Publicação das respostas aos recursos: Convocação para Perícia Médica – candidatos PcD		17/02/23
60	Realização da Perícia Médica – candidatos PcD	23/02/23	24/02/23
61	Publicação do Resultado da Perícia Médica		01/03/23
62	Resultado Final do Concurso Público		02/03/23
63	Prazo recursal: Resultado Final do Concurso Público	03/03/23	06/03/23
64	Publicação das respostas aos recursos: Resultado Final do Concurso Público		10/03/23
65	Resultado Final do Concurso Público – Após Recursos		13/03/23
66	Homologação dos resultados		ASD

PORTARIA nº 1031 de 29/09/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **061/2022/SES**, nos Cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, publicado no Diário Oficial de nº 21.865 de 27/09/2022, por meio da Portaria nº 1021 de 27/09/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 859072

EDITAL SEF/CGE Nº 001/2022

O Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina e o Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período indicado neste Edital, inscrições para o Concurso Público para provimento de 95 (noventa e cinco) vagas do cargo de Auditor do Estado e formação de cadastro de reserva, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores e eventuais alterações e retificações, visa ao preenchimento de **95 (noventa e cinco) vagas** para o cargo de **Auditor do Estado** e formação de cadastro de reserva, observado o prazo de validade do certame.

1.2 O prazo de validade do concurso público é de **2 (dois) anos**, contados da data da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

1.3 Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência**, providas na forma do § 1º do artigo 68 da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e do Decreto 2.874, de 15 de dezembro de 2009.

1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

2. DO CONCURSO

2.1 O concurso público para o cargo de Auditor do Estado será realizado em etapa única e abrangerá as seguintes fases:

- a)** prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b)** prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
- c)** avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência, de caráter unicamente eliminatório.

2.1.1 As fases mencionadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1 serão executadas sob responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

2.1.2 A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional indicada pela CGE-SC ou SEF/SC.

2.2 Os editais e demais documentos relativos ao concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE) e divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>.

2.3 As fases mencionadas no subitem 2.1 serão realizadas na cidade de Florianópolis/SC.

2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na cidade de Florianópolis, a Fundação Getúlio Vargas, mediante aprovação da Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina - CGE/SC, se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento, à alimentação e à hospedagem dos candidatos.

2.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

2.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para concursoscgesc22@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DO CARGO

3.1 O nome do cargo, o requisito de escolaridade, a carga horária, a remuneração inicial do cargo, o valor da taxa de inscrição, a área de formação e o número de vagas disponibilizadas estão estabelecidos na tabela a seguir:

Cod. Mat.: 858636

os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **10 de novembro de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial para o e-mail concursoscgesc22@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

7.1.4 Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 (sessenta) minutos.

7.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CGE/SC, a SEF/SC e a Fundação Getúlio Vargas não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) terá validade somente para este Concurso Público.

7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.

7.2.1 Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.

7.2.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.2.4 O tempo despendido para a amamentação de crianças até 6 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata nos termos do art. 4º, § 2º da Lei n. 13.872/2019.

7.2.5 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.2.6 A Fundação Getúlio Vargas, a CGE/SC e a SEF/SC não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.

7.3 Será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas pelo sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>.

7.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à Fundação Getúlio Vargas, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo pelo e-mail concursoscgesc22@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 7.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passos, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à Fundação Getúlio Vargas previamente, nos moldes do subitem 7.1 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.6 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, provas e a aprovação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

7.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação dos mesmos.

8. DA PROVA

8.1 As **Provas Objetivas e Discursivas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em Florianópolis/SC, salvo o disposto no subitem 2.4, na data provável de **29 de janeiro de 2023**.

8.1.1 As provas serão aplicadas em dois turnos, sendo:
a) no período da **manhã**, das **8h até 12h30min: prova objetiva de Conhecimentos Gerais e prova discursiva**; e
b) no período da **tarde**, das **15h até 19h: prova objetiva de Conhecimentos Específicos**.

8.2 As questões da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

8.3 Os locais para realização das Provas Objetivas e Discursivas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursoscgesc22>.

8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado, de acordo com o horário oficial de Brasília.

8.5 DA PROVA OBJETIVA

8.5.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por **120 (cento e vinte) questões**, valendo 01 (um) ponto cada questão, totalizando 120 (cento e vinte) pontos, sendo **60 (sessenta)** de Conhecimentos Gerais e **60 (sessenta)** de Conhecimentos Específicos. Todas as questões terão 5 (cinco) alternativas.

8.5.2 A prova objetiva de Conhecimentos Gerais será comum a todas as áreas de formação e a prova de Conhecimento Específicos corresponderá à área de formação escolhida pelo candidato no ato da inscrição, dentre as 6 (seis) mencionadas na Tabela do subitem 3.1 deste Edital.

8.5.3 O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Língua Portuguesa	14
Fundamentos da Auditoria Governamental	11
Controle na Administração Pública	7
Direito Constitucional	7
Direito Administrativo	7
Administração Financeira e Orçamentária	7
Administração Pública e Políticas Públicas	7
TOTAL	60

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
TODAS AS ÁREAS DE FORMAÇÃO	
TOTAL	60

8.5.4 Será atribuída nota 0 (zero) à questão que apresentar no cartão de respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

8.5.5 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

8.5.6 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

8.5.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

8.5.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

8.5.9 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso público.

8.5.10 A FGV divulgará as imagens dos cartões de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursoscgesc22>, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos, a serem contados da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.5.11 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

8.5.12 Será considerado aprovado na Prova Objetiva:

a) o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais;
- acertar, no mínimo, 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos; e
- acertar, no mínimo, 60 (sessenta) questões do total da Prova Objetiva.

8.5.13 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 8.5.12 será eliminado do concurso.

8.5.14 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.

8.6 DA PROVA DISCURSIVA

8.6.1 Serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva dentro do quantitativo previsto no quadro a seguir, sendo respeitados os empates na última posição, conforme quadro a seguir:

Cargo	Área de Formação	QUANTITATIVO DE PROVAS DISCURSIVAS A SEREM CORRIGIDAS	
		AC	PCDS
Auditor do Estado	Administração	48	3
	Ciências da Computação	42	3
	Ciências Contábeis	36	3
	Direito	78	6
	Economia	33	3
	Engenharia Civil	27	3

8.6.1.1 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 8.6.1 será eliminado do concurso público.

8.6.1.2 Na ausência de candidatos aprovados suficientes para a correção das provas até a posição prevista na tabela do item 8.6.1, o quantitativo previsto para candidatos pessoa com deficiência será revertido para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

8.6.2 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 1 (uma) redação que deverá ser redigida em gênero dissertativo-argumentativo, com número mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 60 (sessenta) linhas, valendo 30 (trinta) pontos.

8.6.2.1 A Prova Discursiva de redação será corrigida segundo os critérios a seguir:

PARTE 1 – ESTRUTURA TEXTUAL GLOBAL		
(A) ABORDAGEM DO TEMA	10 pontos	
Considera a capacidade de o candidato selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.		
(B) PROGRESSÃO TEXTUAL	10 pontos	
Considera a capacidade de o candidato mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 1	20 pontos	
PARTE 2 – CORREÇÃO GRAMATICAL		
A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa.		
	PONTUAÇÃO	DEDUÇÃO POR CADA ERRO
(A) SELEÇÃO VOCABULAR	5 pontos	0,5 ponto
Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.		
(B) NORMA CULTA	5 pontos	0,5 ponto
Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 2	10 pontos	

8.6.3 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.

8.6.4 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva de redação que:
a) for escrita de forma diversa daquelas especificadas no subitem 8.6.3 em parte ou em sua totalidade;
b) estiver em branco; e/ou

CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle administrativo. Sistemas de controle jurisdicional da administração pública. Contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. Controle jurisdicional da administração pública no Direito brasileiro. Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Controle pelos tribunais de contas. Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Controle exercido pela Administração Pública. Sistema de Controle Interno. Controle judicial. Controle legislativo. Lei nº 8.429/1992, Lei nº 14.230/2021 e suas alterações (Improbidade Administrativa). Controle Social e cidadania. Governo Aberto. Noções Gerais. Transparência e Accountability. Conselhos do Usuário. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Governo Digital. Noções Gerais. Lei nº 13.460/2017 e suas alterações. Transparência da administração pública - Lei da Transparência. Dados abertos. Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação - LAI). Decreto de Ouvidoria - Decreto Estadual nº 1.933/2022. Decreto nº 913/2012 e suas alterações.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil. Princípios Fundamentais e Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores públicos. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições, processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, comissões parlamentares de inquérito. Poder Judiciário: disposições gerais, órgãos do poder judiciário e organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Atividade econômica do Estado.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública. Conceitos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Agentes públicos. Poderes da administração pública. Regime jurídico-administrativo. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Responsabilidade civil do Estado. Serviços públicos. Regulação Estatal. Organização administrativa. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Agência Reguladoras. Entidades paraestatais e terceiro setor. Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Processo Administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. Licitação e Contratos. Leis nos 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e suas alterações). Lei nº 13.303/2016. Decreto nº 1.007/2016. Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. Lei nº 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores do Estado de Santa Catarina) e suas alterações. Lei Complementar nº 741/2019 e suas alterações. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público: Capítulos II e IV da Lei nº 13.709/2018 e alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Transferências Voluntárias. Decreto nº 127/2011 e suas alterações (Convênios). Prestação de Contas. Tomada de Contas Especial - Decreto nº 1.886 de 02/12/2013 (e suas alterações). Decreto nº 650/2020 (Diárias). Decreto nº 1.322/2017 (Adiantamentos).

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento público. Conceito. Técnicas e modelos orçamentários. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Sistema e Processo orçamentário. O orçamento público no Brasil e na Constituição Federal. Sistema de planejamento. Plano plurianual (PPA). Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Conceito, classificação e estágios da Receita Pública. Conceito, classificação e estágios da Despesa Pública. Estrutura programática. Alterações orçamentárias. Emendas parlamentares ao Orçamento. Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações orçamentárias. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida fluante e fundada. Suprimento de fundos. Sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. Lei Federal nº 4.320/1964. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Conceitos e objetivos. Planejamento. Receita Pública. Despesa Pública. Dívida e endividamento. Transparência, controle e fiscalização. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários. 9ª edição, aprovada pela Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 117, de

28 de outubro de 2021. Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e decretos regulamentadores.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Princípios Básicos da Administração Pública. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Gestão de Serviços e coprodução. Instrumento para Avaliação da Gestão Pública e Modelo de Excelência em Gestão Pública. Balanced scorecard, gestão de projetos; gestão de processos; Objetivos estratégicos, estratégias, indicadores de gestão, relacionamento entre estratégias e objetivos estratégicos. Mapa estratégico, administração gerencial. Gestão pública eficiente, eficaz e efetiva. PDCA, monitoramento e avaliação. Políticas públicas. O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). Planejamento nas organizações públicas. O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. Papel das instituições nas políticas públicas. Indicadores de políticas públicas. Noções básicas de Avaliação de Políticas públicas. Governança de Políticas Públicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO GERAL: Teoria da administração e das organizações. O processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Papéis e habilidades do administrador. Planejamento estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. Organização: princípios de organização; estrutura organizacional; departamentalização; centralização e descentralização. Processo decisório: tipos de decisões; decisão racional; heurísticas; ferramentas de apoio à decisão. Comportamento organizacional: cultura organizacional; motivação; liderança; comunicação; equipes de trabalho. Controle: tipos de controle; sistemas de controle. Balanced scorecard. Gestão de pessoas: evolução; conceitos básicos; abordagem estratégica; indicadores de gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; recrutamento interno e externo; técnicas de recrutamento e seleção. Análise e descrição de cargos. Treinamento e desenvolvimento: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos; avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento. Gestão do desempenho: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos. Gestão por competências. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial: principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; ferramentas de gestão da qualidade. Gestão de projetos: modelos, etapas, elaboração, técnicas de análise e avaliação de projetos. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. BPM. Administração Financeira. Indicadores de Desempenho. Tipo. Variáveis. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto e longo prazo. Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Administração de pessoal. Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. Normas para licitações e contratos da administração pública conforme Leis nºs 8.666/1993, 14.133/2021 e alterações posteriores. Sustentabilidade das contratações. Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. Conceitos básicos de planejamento. Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. Formulação de programas e projetos. Avaliação de programas e projetos. Tipos de avaliação. Análise custo benefício e análise custo-efetividade. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Governança Pública. Conceitos fundamentais. Princípios, diretrizes e níveis de análise. Sistema de governança. Práticas de governança. Gestão de Riscos: princípios, objetos, técnicas, modelos nacionais e internacionais, integração

ao planejamento. Processo de Gestão de Riscos: comunicação, consulta, contextualização, identificação, análise, tratamento, monitoramento e retroalimentação. Boas práticas de gestão de Riscos. Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. Planejamento e avaliação nas políticas públicas. Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Valor nominal, valor real e valor futuro. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Convenção linear e exponencial. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Perpetuidade. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Sistema Americano (AS). Modelos com e sem carência. Inflação e deflação. Números índices. Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Licitações e contratos administrativos: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Fundamentos constitucionais.

ÁREA: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Análise de requisitos funcionais e não funcionais. Análise, projeto e modelagem orientada a objetos. UML 2.5.1. Qualidade de software. Análise de Pontos de Função (APF); Medição não Funcional de Software (Software non-Functional Assessment Process - SNAP). Gerenciamento do ciclo de vida do software. Modelos de Processo de Software. Metodologias de desenvolvimento de software. Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD. Utilização de Folhas de Estilo (CSS). Padrões HTML, XML, XSLT, XPath, XQuery. Páginas Web responsivas. Soluções de integração entre sistemas. Estilo arquitetural REST. API REST. Linguagens: Java (JDK 17) e Javascript. Frameworks Java: Spring Boot, Spring MVC, Spring Core, Hibernate, QueryDSL, Flyway, Redis, Maven, Gradle. Frameworks Javascript: Vue.js 3.x, jQuery, React.js, Webpack, Bootstrap. NPM. JSON. Linguagens de Programação R e Python. BANCOS DE DADOS: Banco de dados. Conceitos básicos. Arquitetura. Estrutura de dados: algoritmos. Teoria de projeto. Modelagem e normalização de dados. Índices, views, triggers, funções, stored procedures. Noções de administração de dados e de banco de dados. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. SQL. Microsoft SQL Server, MySQL e PostgreSQL. Transact-SQL (T-SQL). Arquitetura e políticas de armazenamento de dados. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas (tuning). Segurança de banco de dados. Bancos de Dados Relacionais: Tabelas, visões (views) e índices. Chaves e relacionamentos. INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS (BUSINESS INTELLIGENCE): Conceitos, fundamentos, características, técnicas e métodos de Business Intelligence (BI). Sistemas de suporte a decisão e gestão do conhecimento. Data Warehouse: definições, conceitos, arquitetura e aplicações. Técnicas ETL e Operações OLAP. Conhecimento das ferramentas Power BI e Pentaho Data Integrator (PDI). Técnicas de Modelagem Multidimensional: básicas e avançadas. Visualização de dados: BD individuais e cubos. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Mapeamento das fontes de dados: técnicas para coleta de dados. Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações. Dashboards: painéis e visualização de dados. Governança e Gestão de dados. Arquitetura de Dados. Dados de Referência e Mestre. Métricas de Qualidade de Dados. Metadados. GESTÃO E GOVERNANÇA EM TI: Tecnologias da informação e comunicação. Conceitos, segmentos e mercado. Princípios de economia da inovação e da tecnologia. Conceitos e perspectivas da tecnologia. Ciência, pesquisa, desenvolvimento e indústria. O hiato tecnológico internacional. Estatística. Estatística descritiva: distribuição de frequências; organização de dados (quadros, tabelas, gráficos e outras formas de apresentação). Medidas de posição, dispersão e assimetria; propriedades da média e da variância; nú-

meros índices. Internet. Internet no Brasil: Comitê Gestor da Internet (CGI.BR); Decreto nº 4.829/2003. COBIT 2019. ITIL v4. Modelos de gestão, gestão da qualidade, gestão do conhecimento, gestão por processos, gestão de projetos, gestão de orçamento público, planejamento estratégico, administração de conflitos, instituições e organização do Estado.

ANÁLISE DE INFORMAÇÃO: Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. Técnicas para pré-processamento de dados. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. PLN. Noções de Big Data: Conceito, premissas e aplicação. NoSQL. Visualização e análise exploratória de dados. Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). Governo Eletrônico. Governança Eletrônica. Governo Aberto. Dados Abertos. Web Semântica e Web de Dados: noções básicas. Proveniência de Dados: noções básicas.

INFRAESTRUTURA EM TIC: Sistemas operacionais: fundamentos; gestão de processos; gestão de memória; gestão de entrada e saída; instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server 2012 e 2016 e RedHat Enterprise Linux versões 5, 6 e 7. Redes de computadores: fundamentos; tecnologias ethernet, Fibre Channel, iSCSI, padrão wi-fi IEEE 802.11x; dispositivos: repetidores, bridges, switches e roteadores; implantação de VOIP e VPN; segurança: firewall, certificado digital, antivírus, antiSpam; modelo de referência OSI; Protocolo TCP/IP; Active Directory (AD). Serviços: backup/restore; arquitetura em nuvem (SaaS, IaaS e PaaS); virtualização. Gestão e operação de bancos de dados. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. Oracle 21C, MySQL, Microsoft SQL Server 2019, PostgreSQL 13, Enterprise DB (EDB) 13. Noções de arquitetura de TI. Containerização de aplicações e DevOps. Internet. Internet no Brasil: Comitê Gestor da Internet (CGI.BR). COBIT 2019. COBIT e Auditoria de Sistemas. ITIL 4.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Gestão de segurança da informação. Norma NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. Softwares maliciosos. Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controle de acesso. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança da informação e auditoria. Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas. Organização da segurança da informação. Organização interna. Responsabilidade e papéis pela segurança da informação. Segurança da informação no gerenciamento de projetos. Políticas para o uso de dispositivo móvel. Trabalho remoto. Segurança em recursos humanos. Gestão de incidentes de segurança da informação. Aspectos da segurança da informação na gestão da continuidade do negócio. Conformidade. Gestão de riscos e continuidade de negócio. Normas ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019 e ABNT NBR ISO 22301:2020. Infraestrutura de chaves públicas e certificação digital.

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Gestão de contratação de soluções de TI. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI e suas alterações. Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. Atos normativos do ME/SLTI Instrução normativa nº 1/2019. Elaboração e fiscalização de contratos. Critérios de remuneração por esforço versus produto. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. Papel do fiscalizador do contrato. Papel do preposto da contratada. Acompanhamento da execução contratual. Registro e notificação de irregularidades. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas. Lei nº 13.709/2018 (LGPD atualizada) e suas alterações. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA: Noções de Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e legislação complementar. Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de Disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa). Contas a receber. Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de estoques. Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Goodwill. Passivo exigível. Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Patrimônio Líquido. Capital Social. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Ações em tesouraria. Prejuízos acumulados. Dividendos. Juros sobre o Capital Próprio. Normas (Pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas. Depreciação, exaustão e amortização. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ativo

Intangível. Transações entre partes relacionadas. Arrendamentos. Subvenção e Assistência Governamentais. Contratos de Seguro. Ajuste a Valor Presente. Combinação de Negócios. Estoques. Custos de Empréstimos. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Evento Subsequente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ativo Imobilizado. Propriedade para Investimento. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Tributos sobre o Lucro. Benefícios a Empregados. Demonstrações Consolidadas. Mensuração do Valor Justo. Receita de Contrato com Cliente. Contratos de Concessão. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal. Noções de contabilidade de Custos: Custeio por absorção. Custeio direto (ou custeio variável). Custeio-padrão. Custeio baseado em atividades. Custeio Pleno (ou RKW). Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Relato Integrado: conceitos e estrutura.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Sistema de Contabilidade Federal. Conceituação, objeto e campo de aplicação. NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG). Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Realização da variação patrimonial. Resultado patrimonial. Regime Orçamentário e Regime Contábil. Mensuração de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de passivos. Provisões. Passivos Contingentes. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Sistema de custos. Aspectos legais do sistema de custos. Ambiente da informação de custos. Características da informação de custos. Terminologia de custos. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Estrutura do Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP). Naturezas da Informação Contábil. Código da Conta Contábil. Atributos da informação contábil. Regras de integridade do PCASP. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Balanço orçamentário. Balanço Financeiro. Demonstração das variações patrimoniais. Balanço patrimonial. Demonstração de fluxos de caixa. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo e análise das demonstrações: de acordo com a Lei nº 4.320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP Transações no setor público. Despesa pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Créditos Adicionais. Execução orçamentária e financeira. Fonte ou Destinação de Recursos. Suprimento de Fundos. Restos a Pagar. Despesas com Pessoal. Definições e Limites. Controle da Despesa Total com Pessoal. Despesas de Exercícios anteriores. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição. Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações (Lei Complementar nº 101/2000). Lei nº 4.320/1964. Decreto nº 1.323/2012 e suas alterações (Aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de SC). Decreto nº 764/2012 e suas alterações (Aprova a Classificação das Fontes/Destaques de Recursos para o Estado) com as alterações a serem implementadas em 2023, determinadas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e pela Portaria STN nº 710/2021. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 13ª edição: Conteúdo e objetivos dos demonstrativos e Conceitos.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Licitações e contratos administrativos: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Fundamentos constitucionais.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Valor nominal, valor real e valor futuro. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Convenção linear e exponencial. Equivalência de capitais. Rendimentos uniformes e variáveis. Perpetuidade. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Sistema Americano (AS). Modelos com e sem carência. Inflação e deflação. Números índices. Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de

alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno.

ÁREA: DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942). Decreto regulamentador dos arts. 20 a 30 da LINDB: Decreto nº 9.830/2019. Princípios constitucionais aplicáveis aos processos administrativo, civil e penal. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/1999). Sistema Normativo Anticorrupção. Tratados internacionais. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto nº 5.687/2006). Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Decreto nº 5.015/2004). Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Decreto nº 3.678/2000). Convenção Interamericana contra a Corrupção (Decreto nº 4.410/2002). Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e decreto regulamentador (Decreto nº 1.106/2017). Lei do crime organizado (Lei nº 12.850/2013). Lei dos crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Lei de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021).

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia das leis no espaço. Pessoas naturais. Início e fim da personalidade jurídica da pessoa natural. Capacidade civil. Direitos da personalidade. Nome civil. Estado civil. Domicílio. Ausência. Pessoas jurídicas: disposições gerais; conceito e elementos caracterizadores; constituição e extinção. Associações. Fundações. Entes jurídicos despersonalizados. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade civil da pessoa jurídica. Bens. Bens corpóreos e incorpóreos. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos. Fato jurídico. Negócio jurídico: disposições gerais; classificação e interpretação; elementos. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico. Existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Invalidez do negócio jurídico. Simulação. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Prova do fato jurídico. Obrigações: teoria geral. Das modalidades de obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Contratos. Princípios do direito contratual. Classificação dos contratos. Contratos em geral: disposições gerais; interpretação; extinção. Espécies de contratos reguladas pelo Código Civil. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. Obrigação de indenizar. Da indenização. Empresa e Empresário. Empresa individual de responsabilidade limitada. Estabelecimento empresarial. Microempresa e empresa de pequeno porte. Direito Societário. Sociedades empresárias e simples. Sociedades não personificadas. Sociedade em comum. Sociedade limitada. Sociedade em conta de participação. Sociedades por Ações: ações, debêntures, partes beneficiárias, administradores, diretores, assembleia geral, conselho de administração, conselho fiscal. Transformação, fusão, incorporação e cisão. Desconsideração da personalidade jurídica. Relações entre sociedades: controladoras, controladas, coligadas e consórcios. Lei nº 6.404/1976.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). Normas processuais civis. A jurisdição. A Ação. Conceito, natureza, elementos e características. Condições da ação. Elementos da ação. Classificação. Pressupostos processuais. Preclusão. Da competência interna. Sujeitos do processo. Capacidade processual e postulatória. Deveres das partes e procuradores. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais. Forma dos atos. Tempo e lugar. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Tutela provisória. Tutela de urgência. Tutela de evidência. Disposições gerais. Formação, suspensão e extinção do processo. Do processo de conhecimento. Do procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Contestação, reconvenção e revelia. Providências preliminares e de saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Provas. Teoria geral da prova. Sentença e coisa julgada. Cumprimento da sentença. Disposições Gerais. Cumprimento. Liquidação. Processos de execução. Execução em geral. Das diversas espécies de execução. Embargos à execução. O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança; Ação popular; Ação civil pública; Ação de improbidade administrativa. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Da ordem dos processos nos Tribunais e processos de competência originária dos Tribunais. Incidentes. Reclamação. Ação Rescisória.

DIREITO PENAL: Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Tipicidade. Ilícitude. Culpabilidade. Concurso de Pessoas. Penas e teoria da pena. Es-

pécias de penas. Concurso de penas. Ação penal e seus princípios. Punibilidade e causas de extinção. Prescrição. Teoria do Crime. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Efeitos da condenação. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a fé pública. Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000). Crime organizado (Lei nº 12.850/2013 e alterações).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Processo Penal Constitucional. Sistemas e Princípios Fundamentais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Fase Pré-Processual: Inquérito policial e procedimentos investigatórios pré-processuais. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Elementos identificadores da relação processual. Formas do procedimento. Princípios gerais e informadores do processo. Ação penal. Ação civil ex delicto. Jurisdição e Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Teoria geral da prova e meios de prova. Sujeitos do Processo. Prisões, medidas cautelares e liberdade provisória. Citações e intimações. Atos Processuais e Atos Judiciais. Prazos. Características, princípios e contagem. Dos procedimentos no processo penal. Nulidades. Sentença e coisa julgada. Recursos e ações autônomas de impugnação.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal – Princípios gerais. Espécies tributárias na Constituição (impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais). Princípios constitucionais tributários. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Imunidade, isenção e não-incidência. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Sistema Tributário Nacional no Código Tributário Nacional – Disposições gerais: tributo (conceito e espécies). Competência tributária. Impostos. Taxas, tarifa e preço público. Contribuição de melhoria. Legislação tributária: disposições gerais; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária (conceito e características essenciais). Norma geral antielisão. Sujeição ativa e passiva; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária: conceitos; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades por infrações. Crédito tributário: conceito; constituição; lançamento (modalidades de lançamento; hipótese de alteração do lançamento); suspensão da exigibilidade do crédito tributário e suas modalidades; extinção do crédito tributário e suas modalidades; prescrição e decadência; pagamento indevido; exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: características, prerrogativas, fiscalização, dívida ativa, certidões negativas. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Súmulas Vinculantes e Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Licitações e contratos administrativos: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Fundamentos constitucionais.

ÁREA: ECONOMIA

MACROECONOMIA: Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Balanço de pagamentos. Agregados monetários e noções de economia monetária. Funções da moeda. Sistema bancário: bancos comerciais e Banco Central. Base monetária e meios de pagamento. Multiplicador monetário. Papel-moeda em circulação. A teoria Keynesiana de determinação da renda. Modelo IS-LM: políticas fiscal e monetária, economia fechada e economia aberta. Oferta e demanda agregadas. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. Salários, inflação e desemprego. Curva de Phillips. Comércio exterior. Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. Blocos econômicos, acordos internacionais e retalições. Globalização e organismos multilaterais. Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais.

MICROECONOMIA: Conceitos fundamentais. Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade e fronteiras das possibilidades de produção. Teoria

do consumidor e determinação das curvas de demanda. Curvas de indiferença. Restrição orçamentária. Problema do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Curva de demanda. Curva de Engel. Equação de Slutsky. Elasticidades da demanda. Teoria da firma e determinação da curva de oferta. Fatores de produção. Funções de produção, isoquantas e suas propriedades. Produtividade média e marginal. Curto e longo prazo. Rendimentos marginais e retornos de escala. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Custos de produção no curto e longo prazo. Curvas de isocusto. Problema da firma. Oferta da firma no curto e no longo prazo. Oferta da Indústria. Equilíbrio parcial de mercado e eficiência econômica. Excedentes do consumidor e do produtor. Políticas públicas e intervenção governamental: custos da tributação, controle de preços. Estruturas de mercado. Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Equilíbrio geral com trocas e economia do bem-estar. Ótimo de Pareto. Caixa de Edgeworth. Curva de contrato. Primeiro e segundo teoremas do bem-estar. Externalidades e bens públicos. Externalidades positivas e negativas. Teorema de Coase. Tributo de Pigou. Bens públicos, semi-públicos e privados. Provisão estatal de bens públicos.

ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO: O Estado e as funções econômicas governamentais. Papel do Governo na economia. Estabilização, crescimento e redistribuição. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Formas de financiamento dos gastos públicos. Tributação. Classificação dos tributos. Princípios teóricos da tributação. Propriedades ideais dos diferentes tipos de tributos. Comparação entre tributos sobre renda, patrimônio e bens e serviços. Imposto sobre valor agregado. Gastos públicos e política fiscal. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Dívida, déficit público e regras fiscais. Necessidades de financiamento do setor público (NSFP). Resultados nominal, operacional e primário. Dívida pública sob diferentes óticas. Efeitos econômicos da dívida pública. Sustentabilidade do endividamento público. Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX.

ESTATÍSTICA: Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. Análise de regressão linear e não linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral.

ECONOMETRIA: Probabilidade. Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação. Principais distribuições discretas: Bernoulli, binomial, geométrica, hipergeométrica e Poisson. Principais distribuições contínuas: uniforme, normal, exponencial, qui-quadrado, t e F. Lei dos grandes números. Teorema central do limite. Inferência estatística. Estimativa por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores. Intervalo de confiança e teste de hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância. Modelo de regressão linear. Hipóteses para o melhor estimador linear não viesado. Regressão linear simples. Análise de variância da regressão. Regressão linear múltipla. Variáveis binárias. Violação das hipóteses. Séries temporais: estacionariedade, processo autorregressivo e de média móvel. Raiz unitária e cointegração. Avaliação do impacto de políticas públicas. Regressão com descontinuidade (regression discontinuity design – RDD). Diferença em diferenças (difference in differences). Método do controle sintético (synthetic control).

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Licitações e contratos administrativos: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Fundamentos constitucionais.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Valor nominal, valor real e valor futuro. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Convenção linear e exponencial. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Perpetuidade. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Sistema Americano (AS). Modelos com e sem carência. Inflação e deflação. Números índices. Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

PLANEJAMENTO, NORMAS, FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Planejamento de projetos e obras. Programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções (técnico, físico financeiro e econômico). Normas técnicas de materiais, serviços e obras. Análise e interpretação de documentação técnica. Instrumento Convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. Análise e Compatibilização de Projetos de edificações (arquitetônicas, complementares e especiais), de rodovias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes) e de obras hídricas (abastecimento e tratamento de água, coleta, escoamento e tratamento de esgoto, operação e manutenção). Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras e serviços. Recebimento (provisório e definitivo). Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura e reequilíbrio econômico-financeiro). Documentação da obra: diários, documentos de legalização, acervo técnico e ARTs. Orçamento. Composição e avaliação de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Curva ABC. Composição analítica de serviços. Cronograma físico financeiro. BDI (Benefício/ Bonificação e Despesas Indiretas). Cálculo dos encargos sociais. Licitação de obras públicas. Conceito, finalidade e princípios. Legislação federal e estadual que regulamenta a licitação. Obrigatoriedade. Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação. Modalidades. Procedimentos. Critérios de Julgamento. Regimes de Execução. Revogação, anulação, homologação e adjudicação. Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. Contratos administrativos de obras públicas. Conceito, características, requisitos substanciais e formais. Peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação e licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986 e suas alterações: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Método BIM (conceitos, ferramentas e implantação). Patologias de obras civis e rodoviárias (vistoria, identificação e emissão de laudos). Auditoria de obras públicas - civis, hídricas e rodoviárias.

OBRAS DE EDIFICAÇÕES: Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Conceitos básicos e aplicação. Programação de obras. Acompanhamento de obras. Apropriação de serviços. Construção. Organização do canteiro de obras. Projeto e especificação e controle da construção: fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas de madeira e metal (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidro sanitária, prevenção a incêndio etc.). Resistência dos materiais e análise estrutural: cálculo de esforços e análise de tensões e deformações (estruturas isostáticas e hiperestáticas). Fiscalização. Auditoria de obras públicas - civis. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle da execução de obras e serviços (Diagramas de GANTT, PERT CPM e NEOPERT). Engenharia de Avaliações (NBR 14653). Noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de projeto, gestão de materiais, execução, uso e manutenção. NR-

18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

OBRAS HÍDRICAS: Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento e aspectos construtivos. Aproveitamento hidrelétrico. Avaliação de potencial hidráulico. Estruturas e componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores. Aspectos construtivos de uma hidrelétrica; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). Irrigação e drenagem - noções. Obras de saneamento - noções. Abastecimento de água - noções. Estruturas de macrodrenagem e obras de defesa contra inundação - noções. Obras portuárias. Tipos de portos (genéricos e especializados). Obras de implantação e de manutenção. Principais equipamentos para implantação, manutenção e operação. Estruturas de proteção e atracamento. Canal de acesso. Aspectos construtivos. Operação e manutenção. IP4 - Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

OBRAS RODOVIÁRIAS: Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). Especificações de materiais. Caracterização física de materiais. Principais ensaios técnicos de solo, de materiais betuminosos, de aglomerantes, de aditivos e de agregados. Especificações de serviços. Terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.). Pavimentação. Reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico ou pavimento rígido. Drenagem e obras de arte especiais. Tipos de estruturas de drenagem de rodovias, funções e dimensionamento. Principais equipamentos utilizados em obras rodoviárias. Análise orçamentária. Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Tipos de obras rodoviárias e suas características (construção, conservação, manutenção, restauração). Etapas da construção de rodovias. Organização do canteiro de obras. Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Pontes. Licenciamento ambiental. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras de obras rodoviárias. Metodologias de avaliação de impactos ambientais. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (instrumento convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.).

ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo / Área de Formação	Requisitos
Auditor do Estado - Área de formação: Administração	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração ou em Administração Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Auditor do Estado - Área de formação: Ciências da Computação	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências da Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Sistema de Informação ou Licenciatura em Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
Auditor do Estado - Área de formação: Ciências Contábeis	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Auditor do Estado - Área de formação: Direito	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Auditor do Estado - Área de formação: Economia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Auditor do Estado - Área de formação: Engenharia Civil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES (Art. 26 da Lei 18.316/2021 c/c Anexo II da LC 687/2016):

1. propor a edição de normas e a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão;
2. realizar auditoria e fiscalizar e emitir relatórios sobre a gestão dos administradores públicos;
3. verificar a legalidade e a exatidão dos pagamentos da remuneração, dos subsídios, dos proventos, das pensões e dos descontos relativos aos servidores da Administração Direta e Indireta do Estado, bem como a suficiência dos dados relativos a atos de pessoal;
4. apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos estaduais e, quando for o caso, recomendar às autoridades competentes as providências cabíveis;
5. realizar auditorias ordinárias e especiais nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo Relatório de Auditoria;
6. avaliar e fiscalizar, sob o aspecto da legalidade, a aplicação dos recursos repassados pelo Estado a Municípios, desde que não derivados de obrigação constitucional, e a pessoas físicas ou a entidades ou organizações em geral, dotadas de personalidade jurídica, de direito público ou privado, que recebam transferências à conta do Orçamento do Estado a qualquer título;
7. avaliar o controle interno dos órgãos e das entidades auditadas;
8. realizar os trabalhos de auditoria decorrentes de acordos ou contratos com organismos nacionais ou internacionais;
9. verificar o controle e a utilização dos bens e valores sob uso e guarda de qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre qualquer conta do patrimônio público estadual ou pelas quais responda ou, ainda, que em seu nome assumam obrigações de natureza pecuniária;
10. avaliar os resultados alcançados pelos administradores, em face da finalidade e dos objetivos dos órgãos ou das entidades que dirigem, sem prejuízo de outros controles a que porventura estejam submetidos;
11. fiscalizar o processo de arrecadação de receitas tributárias e não tributárias bem como a regularidade na realização da despesa pública;
12. emitir Relatório e Certificado de Auditoria nas tomadas de contas especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive nas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);
13. fiscalizar a guarda e a aplicação dos recursos extraorçamentários;
14. recomendar a inscrição em responsabilidade nos casos em que constatado, em Relatório de Auditoria, que determinado ato tenha dado causa a prejuízo ou lesão ao erário;
15. realizar auditorias nos contratos de financiamentos em que os órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado sejam partes, como concedentes ou beneficiários, inclusive as exigidas pelas instituições financiadoras;
16. executar a programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, de atos de pessoal, de gestão e de sistemas informatizados de iniciativa da Diretoria de Auditoria Geral ou das auditorias determinadas pelo TCE/SC, na Administração Direta e Indireta do Estado;

17. realizar auditoria e fiscalizar obras executadas pelo Estado e as que resultem de convênio com outro ente da federação;
18. realizar auditoria e fiscalizar serviços, procedimentos e aquisições referentes aos departamentos médicos existentes nos diversos órgãos e entidades do Estado;
19. desenvolver auditoria, realizar fiscalizações e sugerir a edição de normas segundo cada área de atuação constante da habilitação profissional;
20. avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos equipamentos e medicamentos adquiridos e das obras executadas;
21. avaliar previamente a lista dos equipamentos e medicamentos a serem adquiridos, manifestando-se acerca da existência de produtos similares;
22. pronunciar-se acerca da qualidade e quantidade dos materiais empregados nas obras contratadas pelo Estado;
23. manifestar-se previamente acerca de projetos ou atividades a serem desenvolvidos pelo Estado, dando imediato e direto conhecimento ao ordenador da despesa e ao TCE/SC se a alternativa não for a mais econômica;
24. realizar perícias judiciais e extrajudiciais; e
25. propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos e de outras tarefas que não contribuem para a segurança das informações.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO CANDIDATO DESEMPREGADO OU COM RENDA MENSAL QUE NÃO ULTRAPASSA 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, UF do RG _____, Data de nascimento _____/_____/_____, Nome da mãe _____, venho requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de acordo com o subitem 5.4.1, alínea "a" do Edital de Abertura nº 01/2022. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa desempregada ou com renda mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA COM RENDA MENSAL QUE NÃO ULTRAPASSA 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, UF do RG _____, Data de nascimento _____/_____/_____, Nome da mãe _____, venho requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de acordo com o subitem 5.5.1, alínea "b" do Edital de Abertura nº 01/2022. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa com deficiência, com renda mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho

Cod. Mat.: 859320

Diário Oficial de Santa Catarina

Há 88 anos fazendo história todos os dias.

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de
Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE

AVISO DE VACÂNCIA DE LINHAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE declara vagas as linhas abaixo relacionadas, conforme disposto na Cláusula Sétima do Termo de Acordo firmado com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), lavrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023, as quais serão objeto de EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, EM REGIME DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

Table with columns: Lote, Linha, Origem, Destino, Viagens Anuais, Extensão Referênci (km). Lists routes between cities like TUNAPOLIS, PETROLANDIA, MARAVILHA, etc.

Obs. extensão referência para cálculo da tarifa

Alexandre Martins da Silva
Secretário Adjunto da SIE

Cod. Mat.: 859092

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 0001/22. Objeto:

Edital de Seleção Simplificada para a prestação de serviço público de Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Santa Catarina. Tipo: maior desconto. Data de entrega dos envelopes: do dia 30/09/2022 até às 14:00 horas do dia 14/10/2022. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: https://www.sie.sc.gov.br/editalselecao-simplificada ou no "site" https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento Processo SIE 22095/2022, após, acesse em "DOCUMENTOS". Florianópolis-SC, 29 de setembro de 2022. Alexandre Martins da Silva – Secretário Adjunto da SIE.

Cod. Mat.: 859157

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 0262/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em

Execução de Obra de Engenharia para RESTAURAÇÃO da Cobertura do Museu Nacional do Mar, localizada na rua Manoel Lourenço de Andrade, 133, Centro, São Francisco do Sul/SC. Tipo: menor preço. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Data de entrega da documentação e propostas: até às 14:00 horas do dia 17/10/2022. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Abertura: 17/10/2022, às 14:30 horas, na Sala de Licitações da SIE, no 11º andar no endereço acima mencionado. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS" ou no site www.sie.sc.gov.br – "PORTAL DE LICITAÇÕES". Florianópolis-SC, 28 de setembro de 2022. Alexandre Martins da Silva – Secretário Adjunto da SIE. Aprovação GGG 2022SO11186.

Cod. Mat.: 858855

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1930/2022. Objeto: Aquisição

de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores." DESCLASSIFICAR OS LOTES DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda. - Lotes: I, II, III e IV. SES 68854/2022. GGG: 2022AS013732.

Cod. Mat.: 858678

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1749/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia Urológica, com Biofeedback, Terapia Ocupacional pelo Método Bobath, Hidroterapia, Terapia Ocupacional domiciliar) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: POR MENOR PREÇO: Itens: 02, 03 e 04; DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): HUGO JOSÉ BECKER – Item: 01. RK HOME CARE – Item: 05; Por não atender ao item 3.2.3 do cap. 3 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA. – Item: 05; ADJUDICAR AS EMPRESAS: HUGO JOSÉ BECKER – Item: 02. PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA. – Itens: 03 e 04; Processo SGP-e: PSES 135667/2022. GGG: 2022AS013112.

Cod. Mat.: 858687

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de Licitação – IL nº 1575/2022. Processo SES 125229/2022. Aprovação GGG: 2022AS016024. Objeto: Compra Curso de Atualização em licitações e contratos administrativos pra 60(sessenta) funcionários da SES. Justificativa e fundamento: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. OF 993/2022. Fornecedor: IDC- Instituto Contemporâneo de Eventos Ltda. inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 21.170.773/0001-96. Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 26.940,00.

Cod. Mat.: 858711

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação – DL nº 1967/2022. Processo SES 159223/2022. Aprovação GGG: 2022AS016226. Objeto: Aquisição Emergencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) na Especialidade de Ortopedia para – HRSJ, HGCR e HIJG. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 83.941.419/0001-75. Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 146.040,28.

Cod. Mat.: 858771

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1586/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 38, 39 e 41. DESCLASSIFICAR: Por apresentar preço excessivo (Art 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Quimigol Importação e Comércio Eireli – Itens: 04, 10, 11, 16, 20, 22, 30, 36, 40 e 42. Sigma Aldrich Brasil Ltda. – Item: 02. CMS Científica do Brasil Eireli – Itens: 32 e 33. INABILITAR: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: Aluretec Comércio Ltda. EPP – Itens: 01 e 02. EMPRESAS VENCEORAS: CMS Científica do Brasil Eireli – Itens: 03, 07, 09, 15, 18, 19, 25, 26, 28, 29, 31, 35, 38, 39 e 41. Quimigol Importação e Comércio Eireli – Itens: 06, 08, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 27, 34 e 37. Sigma Aldrich Brasil Ltda. – Item: 05. Processo SGP-e: SES 111848/2022. GGG: 2022AS011099..

Cod. Mat.: 858880

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1804/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Neuromodulação estimulação elétrica transcraniana por corrente contínua, Fonoaudiologia) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). ADQUIRIR O LOTE ABAIXO: MENOR PREÇO: Lote: IV. DESCLASSIFICAR OS LOTES DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA – Lotes: I, II e III. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: RK HOME CARE – Lotes: IV.. CIG: Processo SGP-e: SES 85330/2022.GGG: 2022AS013146.

Cod. Mat.: 859001

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1943/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de reabilitação (Psicologia pelo método ABA, Terapia ocupacional pelo método ABA) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: "ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01 e 02.ADJUDICAR A EMPRESA: Partner Família Administração de Convênios Ltda – Itens: 01 e 02. PSES: 150261/2022.GGG:2022AS013802.

Cod. Mat.: 859002

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1449/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 03 e 13. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 14. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 04, 05, 10 e 11. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Item: 07. DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – Itens: 08 e 09. LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. – Item: 12. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – Itens: 02 e 06. ADJUDICAR AS EMPRESAS: ASLI COMERCIAL EIRELI – Itens: 03 e 14. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A – Itens: 01 e 13. PSES: 106255/2022. GGG: 2022AS010185.

Cod. Mat.: 859007

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2138/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC). Início da entrega de propostas: às 17:30

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0120/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Câmera Termográfica para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:30 horas do dia 30/09/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:30 horas do dia 13/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:30 horas do dia 13/10/2022. Início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 13/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@cbm.sc.gov.br, CBMSC 00018079/2022. GGG: 2022AS015974. E-Sfinge: E8CC8354EF599E2B75094BE3FDA40D3D0C28BF79 Cod. Mat.: 858734

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0127/2022 - menor preço por lote. Objeto: Aquisição de Câmara Climática para utilização nos ensaios laboratoriais no Centro de Pesquisa e Inovação (CPIN) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 30/09/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 13/10/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 13/10/2022. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 13/10/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@cbm.sc.gov.br, Processo SGP-e: CBMSC 000018416/2022. GGG: 2022AS016156. E-Sfinge: 83A61A55B74D64CA2AE58970B8854F06C00D551C Cod. Mat.: 858695

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0101/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Carros pantográficos para as Unidades de Medicina Legal da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1 - SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 565.570,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 565.570,00. Processo: PCI 00004991/2022. Cod. Mat.: 858862

Autarquias Estaduais

IPREV - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0082/2022 (Processo IPREV 5013/2022). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina. Contratada: Consesc & Nacional Elevadores Ltda - CNPJ: 04.191.047/0001-30. Objeto: Aquisição e instalação de Inversor de Frequência Variável CFW 11 380 V 60 A, para manutenção do elevador, instalado na sede do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV/SC, localizado à rua Visconde de Ouro Preto, 291, Centro, Florianópolis/SC. Valor total : R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 44.90.51.92 - Subação: 2301 - Fonte: 0250 e 269. Aprovação GGG: 2022AS016081. Florianópolis, 27 de setembro de 2022. Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV. Código de Registro do TCE: 64A559BAD3F1C202724756C3E0FED2E77AA60381. Cod. Mat.: 858793

Defensoria Pública

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Subdefensora Pública-Geral comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0013/2022. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de adesivos para as fachadas das sedes dos núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - DPE/SC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, de forma a atender as necessidades da Sede e dos Núcleos Regionais. Lote I: Empresa: Mídia Signs Comunicação Visual LTDA, CNPJ: 95.791.133/0001-30; Valor total registrado: R\$ 5.084,24. Lote II: Empresa: Mídia Signs Comunicação Visual LTDA, CNPJ: 95.791.133/0001-30; Valor total registrado: R\$ 8.382,00. Lotes III e IV: desertos. Processo SGP-e: DPE 294/2022. Dayana Luz - Subdefensora Pública-Geral. Cod. Mat.: 858826

Fundações Estaduais

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1017/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a UDESC. Lote(s): VIII, IX, XIII - Frustrado, Lote(s): I, II - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.699.997,18, Lote(s): III, IV - ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.899.885,00, Lote(s): V - CEK INFORMÁTICA EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 515.374,86, Lote(s): VI - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 819.996,10, Lote(s): VII, XIV - MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 156.272,50, Lote(s): X - COMP1 INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 61.900,00, Lote(s): XI - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 42.420,00, Lote(s): XII - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 37.749,97. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.233.595,61. Processo: UDESC 00028358/2022 Cod. Mat.: 858743

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA- UDESC CEORETIFICAÇÃO- EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 0888/2022

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0888/2022. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de todas as peças e componentes que se façam necessários para o perfeito funcionamento dos aparelhos do Campus IV - Oeste Catarinense. Lote(s): I - LINDNER ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA, Valor Total Adjudicado: R\$ 8.950,00 mensais e R\$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais) anuais - Relativo às despesas pelo período de 12 meses. Processo: UDESC 00028615/2022. Chapecó, 26 de setembro de 2022. Carla Panho, pregoeira CPL CEO. Cod. Mat.: 858754

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1163/2022. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para a Fazenda experimental da UDESC Oeste-FECEO (adubos agrícolas: uréia, NPK 09-33-12, calcário, fertilizante calz; e sementes de milho, óleo mineral para herbicidas, herbicida agrícola 2,4-D, inseticida agrícola Triflururon, herbicida agrícola glifosato e herbicida agrícola glifusinato de amonia). SGPE 36661/2022. Licitação deserta PE 869/2022, lote 1. Valor Total: R\$ 38.421,20. Sendo: Fornecedor: SEMENTES E CEREAIS BORTOLUZZI LTDA; Valor: R\$ 7.800,00. Fornecedor: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA. VALOR: R\$ 30.621,20. Fundamentação: Art. 24, V, da Lei 8.666/93. SGPE UDESC Nº: 36661/2022. Código TCE: 63E97D3BA4F1B7B2131E6845429EDA532CCCB21A. Chapecó, 26 de setembro de 2022. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 858757

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1012/2022. Objeto: Pagamento de pró-labore à palestrante Maria Elisa Bernstorff Crivellaro para ministrar a palestra com a temática "Benefícios do Reiki para a Saúde", parte do Projeto Vida & Saúde do Programa de Extensão 3E&S, no dia 19/10/2022, na UDESC Joinville. Edital nº 01/2021 - PAEX/PROCEU/UDESC. Valor: R\$ 400,00. Fornecedor: Maria Elisa Bernstorff Crivellaro. Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 41362/2022. Código de Registro no TCE/SC nº 7F96B3D9FD3C945F9B2BA093B2C-7C3DE3CB85AA5. Joinville, 26 de setembro de 2022. Antônio Heronaldo de Sousa - Diretor Geral da UDESC Joinville. Cod. Mat.: 858766

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0780/2022. Objeto: Aquisição, através de recursos Qualifica UDESC, do material permanente Simulator Nursing AnneSim Male com SimPad que será instalado no laboratório de Simulação do Departamento de Enfermagem da UDESC/Oeste. Valor: R\$ 202.727,00. Fornecedor: Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. Fundamentação: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Código TCE: 38E3529040114CD2A7355375654BD514B3A8CAE2 SGPE UDESC Nº: 37808/2022. Chapecó, 23 de setembro de 2022. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 858816

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA AVISO DE PAGAMENTO Nº 156/2022. Objeto: SGPe 43014/2022 - trata-se do pagamento de proteção de 01 (um) cultivar de m-rango, com denominação: Randoce, junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, sob a responsabilidade da UDESC. Convênio ROYALTIES Projeto Cultivares - Jonica e Pirincine - Coord. Prof Leo Rufato. Valor: R\$ 713,16. Fornecedor: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93. Lages, 28 de setembro de 2022. Rodrigo Figueiredo Terezo - Diretor Geral em Exercício - CAV/UDESC. Cod. Mat.: 858968

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1014/2022. Objeto: Pagamento de inscrição e taxa de publicação para o acadêmico André Bonetto Trindade participar do evento SBGames 2022, de 24 a 27/10/2022, em Natal/RN. Mestrado Prof. PPGPEE. Valor: R\$ 356,18. Fornecedor: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 42416/2022. Código de Registro no TCE/SC nº 2C9D28FA0A814709D658A9FA5DAA2A 2E9D3B1982 Joinville, 28 de setembro de 2022. Antonio Heronaldo de Sousa - Diretor da Udesc Joinville/CCT Cod. Mat.: 858991

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CCT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1013/2022. Objeto: Aquisição de dois pés de bancada do laboratório de Princípios de Comunicações que estão sustentadas por três cavaletes de madeira cada uma, mas que além de ter sido uma solução provisória, encontram-se muito atacados pelo cupim, tornando-se temerária sua utilização. Exclusivo CCT.SGPE 37232/2022. Valor: R\$ 1.745,00. Fornecedor: CLAUDIO HATTENHAUER ME. Fundamentação: art. 24, II da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 37232/2022. Código de Registro no TCE/SC nº 43B4489C93D1E6E56B6F069B7B-697D5741CECB77 Joinville, 28 de setembro de 2022. Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 859003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CERES. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0536/2022.

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS (FILTRO DE OLEO, VEDADOR DE BORRACHA, VELA DE IGNIÇÃO, FILTRO DE COMBUSTIVEL...) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR A MANUTENCAO DENTRO DO PERIODO DE GARANTIA DO VEICULO OFICIAL CHEVROLET SPIN, PLACA RAB 7817, DO CERES/UDESC. Valor: R\$ 882,51. Fornecedor: KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA. Fundamentação: Art. 24, XVII da Lei 8.666/93. SGPE: 39762/2022. Código de Registro no TCE/SC: AF6A85C9CF358F141613AF1AD98CF408174834AA Laguna, 26 de setembro de 2022. Patrícia Sfair Sunye - Diretora Geral do CERES. Cod. Mat.: 859017

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1111/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em Impressos Gráficos (PADRONIZADOS E LIVROS - DEMANDAS 2º SEMESTRE) para a UDESC. Item(ns): 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 19 - AS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 102.976,00, Item(ns): 3, 4, 10, 18 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.313,50, Item(ns): 7, 12, 15, 16, 17, 20 - ALFA SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRAFICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 35.230,00, Item(ns): 21 - IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$51.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$201.119,50. Processo: UDESC 00038250/2022. Cod. Mat.: 859026

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 267/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS DA SRS. Abertura das Propostas dia 25/10/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 25/10/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 378EB5032DEDAB3B2667E509BB4C142E74543528 Cod. Mat.: 858689

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.710.515/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE nº 153/SAP-PACH/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA A LAVANDERIA DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ (PICH) E PRESIDIO REGIONAL FEMININO AF Nº 2022AF000001 – SAP SAP109053/2022
Contratada: SERLAX PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.142.041/0001-27 **Item 006 – DETERGENTE PAR UMEC-TAÇÃO PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES FIRMES DE ALGODÃO POLIÉSTER-ALGODÃO** Quant.: 48 galões Preço Unitário: R\$ 560,00 **Valor total contratado: R\$ 26.880,00** Crédito Orçamentário: 33.90.30-22 – Fonte: 0.240 Assinatura: 28/09/2022 – Descrição dos itens no Processo SGP-e: SAP 62973/2022 – **Aprovação GGG 2022AS15771**
Pela Contratada: Gabrieli Henchen Destri
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora PACH
Cod. Mat.: 858890

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.710.515/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE nº 153/SAP-PACH/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PARA A LAVANDERIA DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ (PICH) E PRESIDIO REGIONAL FEMININO AF Nº 2022AF000001 – SAP SAP109073/2022
Contratada: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI inscrita no CNPJ: 08.821.528/0001-33 **Item 006 – DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPA DE ALGODÃO E POLIÉSTER-ALGODÃO** Quant.: 45 galões Preço Unitário: R\$ 679,00 **Valor total contratado: R\$ 30.555,00** Crédito Orçamentário: 33.90.30-22 – Fonte: 0.240 Assinatura: 22/09/2022 – Descrição dos itens no Processo SGP-e: SAP 62973/2022 – **Aprovação GGG 2022AS15769**
Pela Contratada: Pablo Santos de Freitas
Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora PACH
Cod. Mat.: 858891

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021. Contratada: **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC. DO OBJETO:** acréscimo de 25% do valor do contratual. **DO PREÇO:** O preço mensal para a prestação dos serviços acrescidos neste termo aditivo é de R\$ 82.867,70 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), e o valor mensal estimado passa a ser de R\$ 414.338,48. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. Florianópolis, 28 de setembro de 2022. Assinaturas: Ricardo Miotto Ternus – SAR e CIASC. SGP-e SAR 3441/2021. Autorização: GGG: 2022AS015632.
Cod. Mat.: 858914

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 430/2021 – PE 118/2020 SED 149706/2022 SIGEF 2022AS015378
CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo tendo início em 09/10/2022 e término em 08/10/2023. Assinado em 27/09/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Jorge Goetten de Lima pela Empresa.
Cod. Mat.: 858901

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 445/2022 CC 278/2021 SED 92817/2021 SIGEF 2022AS016019
CONTRATADA: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 28 - São Joaquim, compreendendo os municípios de Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 320 Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias, contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 28/09/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Janice Nunes Amaral pela Empresa.
Cod. Mat.: 858930

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 433/2021 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo tendo início em 09/10/2022 e término em 08/10/2023. Assinado em 27/09/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED Jorge Goetten de Lima pela Empresa.
Cod. Mat.: 858936

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 336/2022 – Inexigibilidade de Licitação 373/2022 – SIGEF 2022AS014345 - SED 98193/2022
CONTRATADA: SENHORA DOS CAMPOS TRANSPORTE URBANO DE JARAGUÁ DO SUL SPE LTDA. OBJETO: Fornecimento diário de Passes Escolares para os Estudantes do Município de Jaraguá do Sul, no ano letivo de 2022. Valor Máximo do Contrato: R\$ 709.200,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 131/120/100 Subfunção: 368/11567. Elem. Despesa: 33.90.39/33.42.39 Vigência: a partir da ASSINATURA DO CONTRATO até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinado em 27/09/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Lillian Maria Bogo Gaz pela Empresa.
Cod. Mat.: 858778

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 379/2022 – PE 208/2022 – SED 149403/2022 - SIGEF 2022AS015939
CONTRATADA: RGM SILVA E CIA LTDA. OBJETO: alteração dos itens 03 e 06 da Cláusula Segunda do Contrato 379/2022, devido à alterações de itinerários de alguns estudantes que mudaram de endereço, conforme justificado pela Assessoria de Articulação com os Municípios na Informação nº 01/2022/COAMU e alterada CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, das Condições de Pagamento, do Reajuste e da Revisão, com o acréscimo de R\$ 9.196,00 no item 03, representando um percentual de 22% do valor inicial atualizado do referido item, e com o acréscimo de R\$ 10.574,00 no item 06, representando um percentual de 25% do valor inicial atualizado do referido item. Assinado em 27/09/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Rosane das Graças Moraes da Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 858744

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2021 RDC 53/2020/ SIE SIGEF 2022AS016152 SIE 34396/2022
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 68/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 22/10/2022 e término em 18/02/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 20/01/2023 e término em 19/05/2023. Assinado em 27/09/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Régis da Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 858767

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2021 – 65/2020/ SIE - SIGEF 2022AS016154 – SED 174476/2022
CONTRATADA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 201/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 22/10/2022 e término em 18/02/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 21/11/2022 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 20/03/2023, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 27/09/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Mayara Carine Schneider pela Empresa.
Cod. Mat.: 858792

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 455/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 281/2022 - SED 71743/2022 - SIGEF 2022AS016095.
CONTRATADA: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA, das edificações da Regional 25 – SÃO BENTO DO SUL, compreendendo os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 69.747,60. Dotação Orçamentária: Fonte: 387. Subfunção/Ação: 368/12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 365 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 28/09/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Alyson Gregory Retkva pela Empresa.
Cod. Mat.: 858963

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 452/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 280/2022 - SED 71637/2022 - SIGEF 2022AS016091.
CONTRATADA: GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de SONDAGEM GEOTÉCNICA, das edificações da Regional 25 – MAFRA, compreendendo os municípios de Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 108.691,20. Dotação Orçamentária: Fonte: 320. Subfunção/Ação: 368/12482. Elem. Despesa: 33.90.39.05. Vigência: será de 365 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 28/09/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Alyson Gregory Retkva pela Empresa.
Cod. Mat.: 858979

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 475/2022 - CONVITE Nº 368/2022 - SED 97597/2022 - SIGEF 2022AS016208
CONTRATADA: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para Instalação do Padrão de Energia da EEB LEO-POLDO JACOBSEN, localizada em Taió. Valor do Contrato: R\$ 301.770,03. Dotação Orçamentária: Fonte: 131. SubAção: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51.81. Vigência: será de 180 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 28/09/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e André Perardt pela Empresa.
Cod. Mat.: 858992

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1693/2022**
PSES 88628/2022 – PE 1204/2022. Empresa: **Erefarma Produtos para Saúde Eireli**. Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 41.982,48. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858898

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1644/2022**
PSES 122376/2022 – PE 1553/2022. Empresa: **Delta Manipulação de Medicamentos Ltda**. Objeto: Medicamentos manipulados para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Valor total R\$ 6.170,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858899

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1680/2022**
PSES 114536/2022 – PE 1533/2022. Empresa: **Maycon Will Eireli**. Objeto: Materiais de higiene pessoal para atendimento de ordens judiciais para a GEJUD. Valor total R\$ 82.698,72. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858900

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 425/2022**. Valor total R\$ 10.152,00. **Processo SES 82003/2022. Edital PE 1246/2022**. Contratada: André Alonso dos Santos. CNPJ: 27.998.321/0001-83. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem/roçada para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE). Vigência: 12 meses a partir da data da sua publicação. Aprovação GGG2 022AS015896.
Cod. Mat.: 858716

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte apostilamento: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Aldo Baptista Neto. - Objeto: Apostilamento do cont. CT-0048/2014 no valor de R\$ 36.252,98 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) -MEDIÇÃO 62º - Ref. Reforma (área 1616,15m²) e ampliação (área de 434,60m²) do centro cirúrgico e centro de material esterilizado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville/SC - celebrado entre a empresa Salver Construtora e Incorporadora LTDA.
Cod. Mat.: 858722

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1679/2022**
PSES 114536/2022 – PE 1533/2022. Empresa: **LPK Ltda EPP**. Objeto: Materiais e higiene pessoal para atendimento de ordens judiciais para a GEJUD. Valor total R\$ 1.399,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 858944

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 036/2021 - SES 126339/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Unidade de Terapia Renal de Xanxerê Ltda
Município: Xanxerê
Cnpj: 03.793.030/0001-90
Objeto: Inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da

Feminino Modelo PMSC Cáqui - Coronel. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: Uni Gerais - ao preço de R\$310,00 UN. Item 15 - Quepe Masculino Modelo PMSC Cáqui - Comandante Geral. Quantidade: 5.0/Peça. Marca: Uni Gerais - ao preço de R\$290,00 UN. Item 16 - Quepe Feminino Modelo PMSC Cáqui - Comandante Geral. Quantidade: 5.0/Peça. Marca: Uni Gerais - ao preço de R\$310,00 UN. Lote 3 - Item 17 - Pala para Quepe de Major PMSC. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: A. MILITAR - ao preço de R\$150,00 UN. Item 18 - Pala para Quepe de Tenente Coronel PMSC. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: A. MILITAR - ao preço de R\$150,00 UN. Item 19 - Pala para Quepe de Coronel PMSC. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: A. MILITAR - ao preço de R\$150,00 UN. Lote 6 - Item 25 - Distintivo para Quepe de tecido para Cb e Sd - Masculino PMSC. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: HI - ao preço de R\$11,97 UN. Item 26 - Distintivo para Quepe de tecido para Cb e Sd - Feminino PMSC. Quantidade: 100.0/Peça. Marca: HI - ao preço de R\$10,00 UN. Item 27 - Distintivo para Quepe de tecido para Subten e Sgt - Masculino PMSC. Quantidade: 300.0/Peça. Marca: HI - ao preço de R\$12,33 UN. Item 28 - Distintivo para Quepe de tecido para Subten e Sgt - Feminino PMSC. Quantidade: 100.0/Peça. Marca: HI - ao preço de R\$10,00 UN. Item 29 - Distintivo para Quepe de tecido para Oficial - Masculino PMSC. Quantidade: 250.0/Peça. Marca: HI - ao preço de R\$14,00 UN. Item 30 - Distintivo para Quepe de tecido para Oficial - Feminino PMSC. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: HI - ao preço de R\$11,32 UN. UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.777.319/0001-53. Lote 1 - Item 1 - Gravata cor preta Modelo Masculino PMSC. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$50,00 UN. Item 2 - Gravata cor preta Modelo Feminino PMSC. Quantidade: 100.0/Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$30,00 UN. Lote 5 - Item 24 - Camisa Social Branca Masculina e Feminina PMSC. Quantidade: 600.0/Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$150,00 UN. Lote 7 - Item 31 - Platina Oficial em veludo cor azul ferrete PMSC - 1º CFO - Padrão PMSC. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$130,00 UN. Item 32 - Platina Oficial em veludo cor azul ferrete PMSC - 2º CFO - Padrão PMSC. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$145,00 UN. Item 33 - Platina Oficial em veludo cor azul ferrete PMSC - 3º CFO - Padrão PMSC. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$160,00 UN. Item 34 - Platina Oficial em veludo cor azul ferrete PMSC - 4º CFO - Padrão PMSC. Quantidade: 50.0/Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$180,00 UN. Item 35 - Platina Oficial Cáqui Padrão PMSC - Oficiais e Subtenentes. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$71,65 UN. Item 36 - Platina Oficial Cinza Padrão PMSC - Oficiais e Subtenentes. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$71,65 UN. Item 37 - Platina Oficial para Chefe de Estado Maior da PMSC Padrão PMSC cor cáqui. Quantidade: 10.0/Par. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$170,00 UN. Item 38 - Platina Oficial para Chefe de Estado Maior da PMSC cor azul Padrão PMSC. Quantidade: 10.0/Par. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$170,00 UN. Item 39 - Platina Oficial para Chefe de Estado Maior da PMSC cor cinza Padrão PMSC. Quantidade: 10.0/Par. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$170,00 UN. Item 40 - Platina Oficial para Subcomandante da PMSC Padrão PMSC, cor cáqui. Quantidade: 10.0/Par. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$200,00 UN. Item 41 - Platina Oficial para Subcomandante da PMSC cor azul ferrete Padrão PMSC. Quantidade: 10.0/Par. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$190,00 UN. Item 42 - Platina Oficial para Subcomandante da PMSC cor cinza Padrão PMSC. Quantidade: 10.0/Par. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$190,00 UN. Item 43 - Platina Oficial para Comandante Geral da PMSC cor cáqui Padrão PMSC. Quantidade: 10.0/Par. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$220,00 UN. Item 44 - Platina Oficial para Comandante Geral da PMSC cor azul Padrão PMSC. Quantidade: 10.0/Par. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$220,00 UN. Item 45 - Platina Oficial para Comandante Geral da PMSC cor cinza Padrão PMSC. Quantidade: 10.0/Par. Marca: MARCA PRÓPRIA - ao preço de R\$220,00 UN. ITENS 20, 21, 22, 23 DESERTOS. Pela contratante: André Cartaxo Esmerado - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGP: PMSC 70074/2021.**

Cod. Mat.: 858916

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE TÚNICAS PARA PMSC (Registro de Preço). Vigência: 28/Junho/2022 a 28/Junho/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.498.546/0001-53. Item 1 - Túnica Cáqui Masculina modelo PMSC. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 975,00 UN. Item 2 - Túnica Cáqui Feminina (com saia e calça) modelo PMSC. Quantidade: 100.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 990,00 UN. Item 3 - Túnica Cinza Masculina Modelo PMSC. Quantidade: 100.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de

R\$ 975,00 UN. Item 4 - Túnica Cinza Feminina modelo PMSC. Quantidade: 30.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 981,96 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmerado - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGP: PMSC 11275/2022.**

Cod. Mat.: 858933

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA: A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina torna pública a Errata do Extrato de Contrato do **PE 092/SEA/2022**, publicado no Diário Oficial-SC nº 21.858 de 16/09/2022, pág. 44, Cód. Mat. 776765, para retificar os Itens, quantidade e Valor Total da AF, e faz saber: **Onde se lê** "Item 13 - Quant. 15un. Preço unitário R\$ 177,99; Item 14 - Quant. 50un. Preço unitário R\$ 177,99", **Leia-se** "**Item 45 - Quant. 5000un. Preço unitário R\$ 2,71; Item 49 - Quant. 4250un. Preço unitário R\$ 3,56**". **Onde se lê** "Valor Total da AF: R\$ 11.569,35", **Leia-se** "**Valor Total da AF: R\$ 28.680,00**". Florianópolis, 28 de Setembro de 2022. André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor DALF/PMSC. **GGG 2021SO0010957.**

Cod. Mat.: 858736

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 022/PMSC/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE. **2022AF00012 - Contratada: CAMILLA SABINO PRESTES - CNPJ: 11.088.016/0001-14 - Item 10 - Quant. 17un. Preço unitário R\$ 28,00; Valor Total da AF: R\$ 476,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 111.36.** Assinatura 28/09/2022. Pelo contratado: Camilla Sabino Prestes e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022SO011578.

Cod. Mat.: 858869

Defensoria Pública

EXTRATO DO 2º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 - PROCESSO DPE 915/2021 – Contratante: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Contratada: XP ESTÚDIO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA ME, CNPJ: 07.111.059/0001-04. Objeto: a) alteração qualitativa do item 17 para aquisição de placas de fachada; b) alteração do quantitativo registrado para o item 17, passando de 1(uma) para 3 (três) unidades do referido item, importando no acréscimo de 4,84% sobre o valor global registrado, passando de R\$ 259.473,41 para R\$ 272.031,29., nos termos do artigo 16, §3º da Resolução CSDPESC nº 088/2018 e artigos 100 e 101 do Decreto Estadual nº 2.617/2009. Termo de alteração disponível em www.defensoria.sc.def.br. Signatários: Dayana Luz, pela DPE/SC e Paulo Sérgio Amorim, pela Contratada. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 858827

Autarquias Estaduais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 (Processo SANTUR 769/2022). Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e a TUDO BEM O.E.I. AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), destinado à divulgação do destino Santa Catarina no evento Feira Internacional de Turismo da América Latina - FIT, a ser realizado na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 01 a 04 de outubro de 2022. Valor: R\$478.420,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais). Vigência: a partir da data de assinatura, até o dia 28 de fevereiro de 2023. Signatários: Henrique Matos Maciel e Mariano Palmioli. GGG:2022ASO016050.

Cod. Mat.: 858700

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 (Processo SANTUR 912/2022). Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e a DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), destinado à participação para promoção do destino Santa Catarina no evento FESTIVAL DAS CATARATAS, a ser realizado no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, em Foz do Iguaçu (PR). Valor: R\$199.650,12 (Cento e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais com Doze Centavos). Vigência: a partir da data de assinatura, até o dia 31 de março de 2023. Signatários: Henrique Matos Maciel e Mayara Gabriela Momo de Angeli. GGG:2022ASO015191.

Cod. Mat.: 858701

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
17º Termo Aditivo ao Contrato nº 372/SSP/2017. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em serviços de digitação e recepção para o DETRAN/SC. Objeto do Aditivo: **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do contrato até o dia **02/10/2023** ou até que se conclua novo procedimento licitatório, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 16020. Natureza da despesa: 33.90.37.01. Subação: 15279. Fonte: 0.1.11.000035. Valor mensal: R\$ 226.497,82. Empresa: ONDREPSB – Limpeza e Serviços Especiais Ltda. **SGPe DETRAN 00067320/2022. Aprovação GGG 2022AS016317.**

Cod. Mat.: 859090

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: **PE nº 054/2019SEA. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INTEGRADAS A SISTEMAS CORPORATIVOS E À REDE DE ESTADO. **Contrato nº 0234/2020. Partes: UDESC e TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA CNPJ: 00.809.489/0001-47. 6º Termo Aditivo. De Valor:** Fica o presente contrato suprimido no valor de R\$ 118,55 mensais para exclusão no quantitativo do CEA VI de 01 (uma) impressora do Tipo 6 (Zebra GT800). O presente aditivo representa o percentual de supressão de 0,3142% do valor inicial contratual atualizado. No total de supressões ao contrato, está adicionado em 18,6042% do valor inicial contratual atualizado. **Assinado em:** 28/09/2022. Florianópolis, 28 de setembro de 2022. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 858708

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CERES. EXTRATO DE CONTRATO. Referência: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia - Workstations, UDESC – CERES. Contrato nº 1756/2022. **Partes: UDESC** e a empresa **PRODATAINFO INFORMATICA LTDA, CNPJ 26.572.299/0001-42.** **Valor: R\$ 589.980,00** (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais). Recursos: Elemento 44.90.52.00, Subação 004975, Fonte 100. **Vigência:** 26/09/2022 a 31/12/2022. Laguna/SC, 26 de setembro de 2022. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.** Código de Registro TCE: E2369CF01957849A63B68CE397A-3D60BB2547F20. **SGPe: 32525/2022.**

Cod. Mat.: 858738

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento XCARLOS ALBERTO SCHUBERT - EPP execução de obras civis para regularização, proteção do talude, piso e parede central da lagoa de decantação da ETA de Balneário Barra do Sul/SC, com fornecimento de materiais. ORIGEM: CD174/2022/SRM VALOR: R\$ 90.235,03. PRAZO: 210 dias DATA DE INÍCIO 27/09/2022.

Cod. Mat.: 858760

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO PS Nº 015/2022/SRM CASAN X DOUGLAS DE OLIVEIRA 02590340966 OBJETO: Prestação de Serviços de usinagem em torno e fresa para o SAA de Araquari, Balneário Barra do Sul, Balneário Piçarras, Barra Velha, Luiz Alves e São João da Itaperiú ORIGEM: CD nº 169/2022 VALOR: R\$ 25.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 22/09/2022.

Cod. Mat.: 858781

EXTRATO DE CONTRATO nº 00628/22 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 88/2022 **CONTRATANTE:** Epagri – Ciram **CONTRATADA:** Aqualflow Consultoria Ambiental Ltda **CNPJ/CPF:** 43.977.273/0001-01 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/10/2022 a 30/09/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33904008, 44904094, 33903502, 33903916, 33903999; Ação 3698, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 27/09/2022, por Guilherme Augusto Stefanelo Franz, Repres. Legal. **Deferido GGG 2022AS015976**

Cod. Mat.: 858917

EXTRATO DE CONTRATO nº 00635/22 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 374/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Araranguá (CT) **CONTRATADA:** Fenali Motores Eireli **CNPJ/CPF:** 31.318.519/0001-46 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 21/09/2022 a 20/09/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903917, 33903025; Ação 2171, 2117; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 21/09/2021, por Fabiana de Oliveira Hilzendegeer Fenali, Repres. Legal

Cod. Mat.: 858921

EXTRATO DE CONTRATO nº 00627/22 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 088/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Ciram **CONTRATADA:** Hammes Consultoria Empresarial Ltda **CNPJ/CPF:** 07.852.332/0001-43 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/10/2022 a 30/09/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33904008, 44904094, 33903999; Ação 3698, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 28/09/2022, por Guilherme Rafael Hammes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2022AS015813**

Cod. Mat.: 858932

EXTRATO DE CONTRATO nº 00636/22 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 107/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (CT) **CONTRATADA:** I.r. Comércio e Materiais Elétricos Eireli **CNPJ/CPF:** 33.149.502/0001-38 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 26/09/2022 a 31/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.450,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903026; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 15086; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 26/09/2022, por Rosemeire Bicalho de Lima Gravino, Repres. Legal. **Deferido GGG 2022AS016070**

Cod. Mat.: 858934

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.84/2022
Dispensa de licitação Nº28/2022
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE/INSTITUTO, ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO E POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**
Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISA SOCIO-ECONÔMICOS - FEPESE
Valor: R\$ 165.200,00
Fundamento Legal: Art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos em: Rua Porto União, 968, nos dias úteis das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, site: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (49) 33390855
Águas de Chapecó/SC, 22/07/2021
LEONIR ANTONIO HENTGES - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 858906

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.85/2022.
Dispensa de licitação Nº29/2022
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM DURAÇÃO DE 2HRS30MIN, COM FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022 PELO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, EM PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AO 60º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2.097/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**
Fundamento Legal: Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada PORTAL GAÚCHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Valor: R\$ 10.000,00(dez mil reais)
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, endereço eletrônico: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou INFORMAÇÕES pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855
Águas de Chapecó/SC, 28/09/2022
Cód.Registro de Informação (e-Sfinge): 8A2B95174CA1D79431E-4F2464F16885F2FBED76
LEONIR ANTONIO HENTGES - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 858966

Angelina

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 104/2022. Chamada Pública nº 001/2022. Processo Licitatório nº 026/2022. Contratada: Eduardo May CPF: 038.024.489-60. Objeto do contrato: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Objeto do aditivo: O presente Aditivo aumentará o quantitativo do item Batata inglesa orgânica, de 200 quilos para 250 quilos, Cebola orgânica, de 75 quilos para 93 quilos e o item Suco de uva orgânica, de 300 litros para 375 litros. Fundamento: o presente aditivo encontra embasado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Local e data: Angelina/SC em 28 de setembro de 2022.
Cod. Mat.: 858810

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 106/2022. Chamada Pública nº 001/2022. Processo Licitatório nº 026/2022. Contratada: Lucas Leonardo Hames CPF: 104.973.449-12. Objeto do contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Objeto do aditivo: O presente ADITIVO aumentará o quantitativo do item Brócolis, de 130 bandejas para 162 bandejas e o item Cebola, de 75 quilos para 93 quilos. Fundamento: o presente aditivo encontra embasado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Local e data: Angelina/SC em 28 de setembro de 2022.
Cod. Mat.: 858811

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 107/2022. Chamada Pública nº 001/2022. Processo Licitatório nº 026/2022. Contratada: Ricardo Gelsleuchter CPF: 077.716.139-77. Objeto do contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Objeto do aditivo: O presente Aditivo aumentará o quantitativo do item Feijão Carioca Orgânico, de 20 quilos para 25 quilos e o item Feijão Preto Orgânico, de 35 quilos para 43 quilos. Fundamento: o presente aditivo encontra embasado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Local e data: Angelina/SC em 28 de setembro de 2022.
Cod. Mat.: 858812

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 128/2022. Chamada Pública nº 002/2022. Processo Licitatório nº 034/2022. Contratada: Ricardo Gelsleuchter CPF: 077.716.139-77. Objeto do contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Objeto do Aditivo O presente Aditivo aumentará o quantitativo do item Cenoura orgânica, de 68 quilos para 85 quilos e o item Tomate orgânico, de 75 quilos para 93 quilos. Fundamento: o presente aditivo encontra embasado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Local e data: Angelina/SC, em 28 de setembro de 2022.
Cod. Mat.: 858813

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 129/2022. Chamada Pública nº 002/2022. Processo Licitatório nº 034/2022. Contratada: Eduardo May CPF: 038.024.489-60. Objeto do contrato: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Objeto do aditivo: O presente Aditivo aumentará o quantitativo do item Cenoura orgânica, de 82 quilos para 102,50 quilos e o item Tomate orgânico, de 60 quilos para 75 quilos. Fundamento: o presente aditivo encontra embasado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Local e data: Angelina/SC em 28 de setembro de 2022.
Cod. Mat.: 858815

Araranguá

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 192/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para manutenção do programa de alimentação escolar das Unidades de Ensino do município de Araranguá/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital. CADASTRO DE PROPOSTAS: Até às 08h45min do dia 11 de outubro de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. INICIO DA SESSÃO: As 09h00min do dia 11 de outubro de 2022 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. EDITAL COMPLETO: No site: www.ararangua.sc.gov.br e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal 12.232/10 Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 de 19/03/2021, subsidiariamente a Lei nº 8666 de 21/06/1993 e demais legislações aplicáveis.
Araranguá, SC, 28 de setembro de 2022.
Cesar Antonio Cesa
Prefeito Municipal
Liliane S. de Souza
Pregoeira
Cod. Mat.: 858843

Balneário Camboriú

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – FUMTUR
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Passarela Estaiada Manoel Fermindo da Rocha.
VALOR: R\$ 1.115.908,00.
DATA DA SESSÃO: 18 (dezoito) de outubro de 2022.
HORÁRIO: 09h30min.
LOCAL: Sala de Licitações – Paço Municipal da Prefeitura de Balneário Camboriú.
Edital e demais anexos poderão ser obtidos no site www.bc.sc.gov.br.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
28 de setembro de 2022
Cod. Mat.: 858739

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PMBC
OBJETO: Contratação de empresa para construção DE UMA FONTE INTERATIVA DE PISO NA PRAÇA DO ELEVADO DA 4ª AVENIDA em Balneário Camboriú/SC, com fornecimento de material e mão de obra, conforme detalhado no projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.213.822,53
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 17/10/2022
HORÁRIO DA SESSÃO: 10h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900.
O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba LICITAÇÕES.
Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou ainda, por meio do **Protocolo Eletrônico**, disponível no site do Município..
Balneário Camboriú, SC, 28 de setembro de 2022.
Samaroni Benedit
Secretário de Compras
Cod. Mat.: 858866

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022FUMTEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022FUMTEC
HOMOLOGAÇÃO
653F91653A427650EE23987F130DF32E0C5ACC9E
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
Contratada: BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME
Objeto: Registro de Preço referente a locação de tendas e pavilhão para Fundação De Turismo, Esporte e Cultura. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
Valor do Contrato: R\$ 321.500,00
Data da assinatura: 28/09/2022
Data do vencimento: 28/09/2023
Barra Velha, 28 de setembro de 2022
ANTONIO CARLOS ALVES BOSSO
Pela Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Prefeito
Cod. Mat.: 858834

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Aditivo ao Contrato nº 001/2021
013FC404D1FF7D42112B2C750F35D4A03754659F
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI - UNIVALI
Processo Administrativo nº 001/2021 Dispensa de Licitação nº 001/2021
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do plano de manejo do Parque Natural Municipal Caminho do Peabiru deve ser elaborado devido à área do parque ter sido reduzida pela lei ordinária nº 1642/2017 e lei nº 1766/2019, alterando todo o planejamento e zoneamento elaborado em 2011 quando foi realizado o primeiro plano de manejo para área de 432 hectares. Prorrogação de Prazo
Data da assinatura: 28/09/2022
Data do vencimento: 28/12/2022
Barra Velha, 28 de setembro de 2022
VALDIR CECHINEL FILHO
Pela Empresa Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito
Cod. Mat.: 858994

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022FUMTEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022FUMTEC
HOMOLOGAÇÃO
0D1DD03E173E90845192C5938873EBABCA71D1C7
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
Contratada: GIOVANA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS ME
Objeto: Registro de Preço referente a aquisição de material gráfico
Cod. Mat.: 858994

para Fundação De Turismo, Esporte e Cultura. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.
Valor do Contrato: R\$ 38.960,00
Data da assinatura: 28/09/2022
Data do vencimento: 28/09/2023
Barra Velha, 28 de setembro de 2022
GIOVANA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS
Pela Contratada
DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Prefeito
Cod. Mat.: 858996

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022FUMTEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022FUMTEC
HOMOLOGAÇÃO

0D1DD03E173E90845192C5938873EBABCA71D1C7

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Contratada: **LAIS ROCHA ZIMMER 09725542975**

Objeto: Registro de Preço referente a aquisição de material gráfico para Fundação De Turismo, Esporte e Cultura. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 49.235,00

Data da assinatura: 28/09/2022

Data do vencimento: 28/09/2023

Barra Velha, 28 de setembro de 2022

LAIS ROCHA ZIMMER

Pela Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 858998

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 019/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022

AVISO DE ANULAÇÃO

CC7E3B43A66B482070988961A5F1438F0A02977C

A PREFEITURA DE BARRA VELHA, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados **A ANULAÇÃO por decisão singular TCE-SC processo: @PAP 22/80009204** da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor Preço GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente ao fornecimento de cartões de Vale Alimentação, processamento gerenciamento e carga de créditos eletrônicos, a ser realizada, mensalmente, nos cartões magnéticos ou eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, a serem fornecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Barra Velha SC, de acordo com Lei 2007, de 19 de novembro de 2021, vedada a apresentação de taxa negativa conforme Decreto Federal nº 10.854/2021 conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Barra Velha, 28 de setembro de 2022.
DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito.

Cod. Mat.: 859019

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 FMS

Aditivo de prazo

TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2021FMS Contratada: **ARTESANAL LABORATÓRIO PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA ME**

Objeto: Prestação de serviços próteses dentárias removíveis convencionais dos tipos prótese total e ou parcial mandibular e prótese total e ou parcial maxilar, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo, referência de valores conforme tabela do SIGTAP.

Prazo

Data de Assinatura: 28/09/2022

Data de Vencimento: 28/09/2023

Barra Velha, 28 de setembro de 2022.

DANIEL CUSTÓDIO PEREIRA

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 859025

Blumenau

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº 03-038/22

OBJETO: Contratação empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e implantação de abrigos da Rua Frederico Jensen (entre Rua Profº Jacob Ineichen e a Rua Philipp Bauler), Bairro: Itoupavazinha, Blumenau/SC, conforme

especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do Governo do Estado de SC, Transferência Especial – Portaria nº 204/2022, Fundo Social, Processo SGPe SEF 0002504/2022 e recursos próprios - SEMOB. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 31 de outubro de 2022 às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** sem custas no site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. **Informações (47)3381-6277/ (47)3381-6724.** Blumenau, 28/09/2022. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Registrado no TCE/SC sob nº 787A2903D06B7C9C32D09858E-978088B0056491F

Cod. Mat.: 858965

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2021 PMB

5E248765AB35C311A07A1E395FEEF8ED807AE6A3

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA O DIA 25/11/2022.

CONTRATADA: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 00820854000114. **ENDEREÇO:** R. da Praça, 241, Palhoça/SC. Telefone: 48 33742655.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2022.

Bombinhas, 28 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 858763

Brusque

TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022

Processo Licitatório nº 164/2022

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Estratégica, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, destinada ao recebimento de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO**, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos, conforme projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Local da entrega: Prefeitura Municipal de Brusque.

Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: dia 18/10/2022 às 09h:00min. A sessão pública de abertura dos documentos de habilitação dar-se-á a 09h30min, do mesmo dia. **Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou referencialmente através do site:** [HYPERLINK "https://brusque.atende.net/"](https://brusque.atende.net/) <https://brusque.atende.net/>. 22/09/2022. **ANDREA PATRÍCIA VOLKMAN.** Secretária de Infraestrutura Estratégica. Código: 451148 Chave TCE: B1A5EF55F09D343FA8B119A9403AC6D44B105FEA

Cod. Mat.: 858314

Camboriú

TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - FMS O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico Nº 42/2022, tendo como objeto a "SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA ADULTO E INFANTIL DESTINADAS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ", sofreu a seguinte alteração:

Por falta de publicação no Diarinho, foi alterada a data do INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 11 de outubro de 2022, às 15h00min.

Permancem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 28 de setembro de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858747

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação - Alteração

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 31 de outubro de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia Nº 410/2022, destinado a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO". Protocolo até às 13:50 horas do dia 31 de outubro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 22 de setembro de 2022.
Valmor Junior Scolari - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

TCE: 1423ACF11D936025AF78597DA11B4BFAE45107F2

Cod. Mat.: 858964

Concórdia

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 13/2022 – PMC. Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preços unitários para pavimentação asfáltica rural com recursos próprios e repasse Estadual - transferência especial - Processo SCC 4646/2022 e pavimentação asfáltica

diversas ruas com recursos próprios, neste município, conforme item 11.5 do edital, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" do Edital. As pavimentações contemplarão as seguintes localidades/ruas: 1. Lajeado Paulino; 2. Rua Antônio Bergamini; 3. Rua Domênico Vivan; 4. Rua Imaculada

Conceição. **Recebimento das propostas:** até as 10h00min do dia 01/11/2022. **Abertura:** dia 01/11/2022 às 14h00min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações".

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min

às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198. Registrado com a chave: 9CC625957738AC3BB0230D59414485632F5C1E29.

Concórdia, SC, 28 de setembro de 2022. **DANIEL FAGANELLO.**

Secretário Municipal de Planejamento.

Cod. Mat.: 858684

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 – PMC. Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa do ramo de instalação e manutenção elétrica em rede de distribuição e transmissão de energia elétrica, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), para readequação de trecho da rede elétrica nas seguintes ruas/ localidades: Linha Ouro, Margens BR 153, Rua das Acácias, Rua Eugênio Novello, Rua João Ampese, Rua Magdalena Savoldi, Rua Henrique Fransozi, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo "D" deste Edital. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF: ATÉ 18/10/2022 AS 10h00min. INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS: ATÉ 13/10/2022 AS 16h00min.** O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS: ATÉ 18/10/2022 AS 10h00min.** **Abertura:** dia 18/10/2022 às 14h00min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações".

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE/SC sob o nº 29928198C4180D96F413248425B4AFBFFEF979BD.

Concórdia, SC, 28 de setembro de 2022. **DANIEL FAGANELLO.**

Secretário Municipal de Planejamento.

Cod. Mat.: 858871

Dionísio Cerqueira

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 134/2022.
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 134/2022, Edital de Tomada de Preço Nº 134/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA E REFORMA INTERNA NA ESCOLA DO BAIRRO SÃO SILVESTRE, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, CONFORME ORÇAMENTO, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 14/10/2022. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Santos Dumont, nº 413, Dionísio Cerqueira – SC, maiores informações, www.dionisiocerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail– comprasdionisiocerqueira@hotmail.com, pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Dionísio Cerqueira - SC. Thyago W. G. Gonçalves – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858970

Doutor Pedrinho

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

O Município de Doutor Pedrinho, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Hartwig Persuhn, no uso de suas atribuições legais, informa a todos os interessados que no Processo Licitatório nº 46/2022, modalidade Credenciamento - Inexigibilidade de Licitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE LEILÕES, DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, **houve alteração no item 6.1.3, alínea “a” do Edital.** Fica mantida a mesma data e horário anteriormente apazado para abertura da sessão pública do certame. Permanecem inalteradas as demais condições. A íntegra deste aviso encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho no seguinte endereço eletrônico <https://www.doutorpedrinho.sc.gov.br> <https://www.doutorpedrinho.sc.gov.br>. Doutor Pedrinho, 28 de setembro de 2022.
HARTWIG PERSUHN
Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

Cod. Mat.: 858707

Florianópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ERRATA AO AVISO DE DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 551/SMA/SUPLC/2022

A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, comunica, em errata, que na publicação de aviso de edital de Tomada de Preços nº 551/SMA/SUPLC/2022, veiculada no Jornal Diário Catarinense (pg. 03) e Diário Oficial do Estado, ambos em 28 de setembro de 2022: Onde se lê: (...) O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 15/10/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h. (...) Leia-se: (...) O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 17/10/2022. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h. (...)

Cod. Mat.: 858907

Garopaba

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022
PROCESSO Nº 173/2022

O Município de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, por execução indireta sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO

GLOBAL, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como demais legislações pertinentes, objetivando a Contratação de empresa para execução da Rede de Lógica na nova Sede da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de material e mão de obra conforme Projeto Básico. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO e os envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e nº 02 PROPOSTA serão recebidos no Protocolo no setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, Centro, Garopaba/SC, até as 14h00min do dia 14/10/2022. A sessão se dará a partir das 14h10min do dia 14/10/2022 no endereço acima especificado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações e compras da Prefeitura Municipal de Garopaba, no horário das 09h00min às 18h00min, ou no endereço eletrônico <https://garopaba.atende.net>.

Garopaba - SC, 28 de setembro de 2022.

Júnior de Abreu Bento
Prefeito Municipal de Garopaba

Cod. Mat.: 858943

Grão Pará

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo DE LICITAÇÃO N. 09/2022

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. 04/2022-PE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ. **Data e Horário de Abertura:** 14/10/2022, às 14:00h. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 28 de setembro de 2022.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858908

Guabiruba

ESTADO DE SANTA CATARINA – GUABIRUBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

REGISTRO TCE: 2710BB8EE1C08BD4187A5C6BB789DC7B-92DD5CA4

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra ABERTO o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALAS MODULARES PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO PEDRO, COM ÁREA TOTAL DE 357,50M, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 14/10/2022. Abertura da sessão: dia 14/10/2022 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

VALMIR ZIRKE

Prefeito

Cod. Mat.: 858704

Imaruí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 030/2022
Código registro TCE: 45BF3BFC1F577F5E6F1AFD3FED-37D5D12165614

O Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 030/2022, para o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

COPIADORAS E IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS.. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas e documentação no sistema: até o dia 13/10/2022 às 08h15min. Data de início da sessão pública online: 13/10/2022 às 08h16min. O edital por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.

Imaruí, 28 de setembro de 2022.

Patrick Corrêa

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858727

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PMI Nº 003/2022
CODIGO REGISTRO TCE/SC: 2C2355B7EF7F161EC09FDA6A-DF9D4A6953BCAB2C

O Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Concorrência PMI nº 003/2022, concessão de direito real de uso de imóvel destinado a implantação de empresa de cunho social e/ou cultural e/ou filantrópico e/ou religioso visando estimular a economia solidária e o índice de desenvolvimento humano - IDH no município de Imaruí, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.281, de 07 de abril de 2022. Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 16/11/2022, no Setor de Protocolo da Prefeitura. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h00min do dia 16/11/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Local da Sessão: Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro – Imaruí/SC. O edital ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 08h às 13h no setor de licitação por mídia digital ou no site www.imarui.sc.gov.br. Dúvidas no e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br ou pelo fone 48 3643-0213.

Imaruí/SC, 28 de setembro de 2022.

Patrick Corrêa

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858796

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 031/2022

O Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 031/2022, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DENTES E LÂMINAS, CONFORME NECESSIDADE. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas e documentação no sistema: até o dia 14/10/2022 às 08h15min. Data de início da sessão pública online: 14/10/2022 às 08h16min. O edital por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.

Imaruí, 28 de setembro de 2022.

Patrick Corrêa

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858919

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

CÓDIGO TCE-SC 8ED7D244DAF01D20B888A85B8F755804BE-B0C632

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 8666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e nos sites: www.irineopolis.sc.gov.br; <https://irineopolis.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>; e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Irineópolis, 27 de setembro de 2022.

LADEMIR FERNANDO ARCARI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858706

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94)", locação de imóvel rural para utilização pelo locatário, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Sra. Janete Zamboski, tendo por objeto: LOCAÇÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL EXCLUSIVAMENTE, PARA A RETIRADA DE PEDRA FERRO DE PROPRIEDADE DA SENHORA JANETE ZAMBOSKI, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 613.***.***.20 E PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 1.***** SSPSC, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, CADASTRADO NO INCRA SOB O N.º 816035009539-6, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O N.º 16.465, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO - SC. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pelo Sr. Rodrigo Antonio Jurck – Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações de imóveis apresentadas. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação. Irineópolis (SC), 28 de setembro de 2022.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858915

Joinville

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que a licitação, Pregão Eletrônico nº 050/2022, visando a Contratação de pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos para desenvolver trabalho de Serviço de Residência Terapêutica, para atendimento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, foi declarada fracassada pelo Pregoeiro, conforme motivos expostos na Ata de Julgamento, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Joinville/SC, 28 de setembro de 2022. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento.
Cod. Mat.: 858702

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 679/2022** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - Item 1 - R\$ 0,90. Restaram FRACASSADOS os Itens 2 e 3. Joinville/SC, 28 de setembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 858720

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR os itens 07 e 08 (FRAGMENTADORA) do Pregão Eletrônico nº 728/2022 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de eletro/eletrônicos, conforme solicitado pela Unidade de Análise e Requisições de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 0014433900/2022 - SAP.ARC.AUN. Joinville, 28 de setembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 858903

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de **Concorrência nº 477/2022**, destinado a **Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Parque Joinville"**, para adequações das peças técnicas, conforme solicitado pela Secretaria da Saúde, através do Memorando SEI nº 0014433847/2022 - SES.UOM.AOB. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br. Joinville, 28 de setembro de 2022.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 858910

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas comerciais, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 573/2022** destinada à **Pavimentação Asfáltica de trecho da Rua Uruguaiana**. Após análise das propostas, a Comissão decide CLASSIFICAR: Infra-sul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 528.817,73 e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 508.078,82. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda** - com o valor de R\$ 508.078,82. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 28 de setembro de 2022.
Sabine Jackelinne Leguizamón - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022
Cod. Mat.: 858928

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 239/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de portões automatizados e portas automatizadas, com o fornecimento de materiais e peças, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT - R\$ 464.999,80. Joinville, 28 de setembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 858937

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento dos recursos referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 603/2022 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 4 (quatro) equipes simultâneas, preferencialmente na área de abrangência da Subprefeitura Centro Norte. Diante dos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas POLARIS SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e BLOCKENG INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. Os Julgamentos dos Recursos encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados, no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 28 de setembro de 2022.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 858954

Leoberto Leal

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender a agricultura do Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão

Presencial nº 020/2022. **VITOR NORBERTO ALVES**, Prefeito Municipal de Leoberto Leal/SC com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das Empresas: **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 04.742.267/0001-05**, no valor de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais). **TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – CNPJ: 07.924.993/0001-37**, no valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). Leoberto Leal/SC, 20/09/2022.
VITOR NORBERTO ALVES – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 858691

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas para atender a agricultura do Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 020/2022. **VITOR NORBERTO ALVES**, Prefeito Municipal de Leoberto Leal/SC com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto licitado em favor das Empresas: **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 04.742.267/0001-05**, no valor de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais). **TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – CNPJ: 07.924.993/0001-37**, no valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). Leoberto Leal/SC, 20/09/2022. **VITOR NORBERTO ALVES** – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 858927

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Processo Licitatório n. 180/2022 – Modalidade de Tomada de Preços n. 180/2022.

O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Maravilha - SC, **GELSON ROSSETTO**, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n. 180/2022, para contratação de empresa especializada para execução de Cercamento no Parque de Exposições Carlos Alberto Begrow, no Município de Maravilha – SC, conforme projetos, tipo menor preço global, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 17 horas do dia 17 de outubro de 2022**. A data de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e, eventualmente propostas será realizada no dia 18/10/2022, com início às 09 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 28 de setembro de 2022. **GELSON ROSSETTO** – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.
Cod. Mat.: 858769

Palhoça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 239/2022.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de ampliação do Centro Educacional Infantil Roda Viva, Rua Dos Açores, Sn, São Sebastião – Palhoça/SC.
Empresa vencedora:
MSM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA,
Valor: R\$277.903,35
Palhoça, 28 de setembro de 2022.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 858859

Palmeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, nº. 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO VIA REURB, DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA/SC. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitos a partir das 13h30min do dia 19.10.2022. Abertura da sessão será às 13h40min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Palmeira, 28 de setembro de 2022. Fernanda Isadora Souza Costa Pessoa – Presidente da Comissão.

Cod. Mat.: 858841

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022**

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, nº. 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS JOSÉ MARIA BATISTA, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitos a partir das 14h30min do dia 17.10.2022. Abertura da sessão será às 14h40min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Palmeira, 28 de setembro de 2022. Fernanda Isadora Souza Costa Pessoa – Presidente da Comissão.

Cod. Mat.: 858983

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022**

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, nº. 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ELIZÁRIO LEMOS DE JESUS, NO BAIRRO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitos a partir das 13h30min do dia 18.10.2022. Abertura da sessão será às 13h40min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Palmeira, 28 de setembro de 2022. Fernanda Isadora Souza Costa Pessoa – Presidente da Comissão.

Cod. Mat.: 858987

Palmitos

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 91/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10) PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS. Data final para cadastro de propostas: 11/10/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 11/10/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 28 de setembro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858705

Porto Belo

**ESTADO DE SANTA CATARINAPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELOEXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PMPB**

CONTRATO Nº 048/2022 - PMPB

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de pavimentação com pavimento intertravado, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária de trechos das Ruas Irineu José Moreira, Capitão Gualberto Leal Nunes e José Guerreiro Filho, bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, conforme Contrato de Repasse nº 893373/2019/MTUR/CAIXA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO-
CONTRATADA: CONSTRUTORA NATINHO LTDA
CNPJ: 07.544.753/0001-07
VALOR: R\$ 246.529,16 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)
VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/09/2022 A 28/09/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05 MESES
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

Porto Belo, 28 de setembro de 2022

Joel Orlando LucindaPrefeito Municipal

Cod. Mat.: 858860

**ESTADO DE SANTA CATARINAPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - PMPB**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de pavimentação com pavimento intertravado, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária de trechos das Ruas Irineu José Moreira, Capitão Gualberto Leal Nunes e José Guerreiro Filho, bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, conforme Contrato de Repasse nº 893373/2019/MTUR/CAIXA
VENCEDOR: CONSTRUTORA NATINHO LTDA
CNPJ: 07.544.753/0001-07
VALOR: R\$ 246.529,16 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2022

Porto Belo, 26 de setembro de 2022

Joel Orlando LucindaPrefeito Municipal

Cod. Mat.: 858861

**ESTADO DE SANTA CATARINAPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - PMPB**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de pavimentação com pavimento intertravado, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária de trechos das Ruas Irineu José Moreira, Capitão Gualberto Leal Nunes e José Guerreiro Filho, bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, conforme

Contrato de Repasse nº 893373/2019/MTUR/CAIXA
VENCEDOR: CONSTRUTORA NATINHO LTDA
CNPJ: 07.544.753/0001-07
VALOR: R\$ 246.529,16 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2022

Porto Belo, 26 de setembro de 2022

Joel Orlando LucindaPrefeito Municipal

Cod. Mat.: 858863

Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 218/2022

Extrato de Edital de Tomada de Preços 013/2022

Código registro TCE: 43338BAEC1F61BB349F054669E0506D-FADCA89FB

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO FRANCISCO**. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 17 de outubro de 2022 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes às 08h40 min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 28 de setembro de 2022.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858800

São Francisco do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 161-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo menor Preço por ITEM

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em São Francisco do Sul, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário para início da entrega das propostas: 29 de setembro de 2022 às 08:30h.

Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 13 de outubro de 2022 às 08:00HS.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Data/Hora: 13 de outubro de 2022 às 09:00h.

O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br. <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site> <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site> <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br> <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br> São Francisco do Sul, 28 de setembro de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 858748

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 074/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM REPAROS, CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE PNEUS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A FROTA MUNICIPAL.

Data da Abertura do Processo Licitação: 17/10/2022

Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 28 de Setembro de 2022.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:3B49F0C919486FBA40472A83DD4B-7C91EEA81F89

Cod. Mat.: 858703

Tijucas

Processo Licitatório nº 131/PMT/2022. Concorrência nº 014/PMT/2022. Extrato de abertura da proposta.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído a abertura da Proposta do Processo Licitatório nº 131/PMT/2022 – Concorrência Pública nº 014/PMT/22, para a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do CMEI Professor Manoel dos Anjos, localizado na Avenida Bayer Filho nº 1079, bairro: Universitário, cidade de Tijucas – SC, na Secretaria Municipal de Educação. Passou-se a abertura do envelope proposta da empresa: CLARAIZA LTDA o qual apresentou o valor global de R\$ 3.074.068,08 (Três milhões, setenta e quatro mil, sessenta e oito reais e oito centavos). A empresa CLARAIZALTD restou vencedora. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I “b” da Lei 8.666/93. Tijucas, 28 de setembro de 2022. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloí Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858713

Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 150/PMT/22 – Concorrência nº 016/PMT/2022.

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e de varrição, bem como coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, no território municipal. Empresa Vencedora: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. Valor: R\$ 5.459.196,80 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). Eloí Mariano Rocha – Prefeito Municipal. Tijucas/SC, 28 de setembro de 2022 – data da homologação.

Cod. Mat.: 858714

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 030/FMS/2022. Pregão Eletrônico nº 005/FMS/2022. Errata do Item 4.1 do Anexo I do Termo de Referência. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Diagnóstico Cardiológico para uso do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Por Item; Data de Abertura: 30 de setembro de 2022, às 08h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloí Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 858790

Treviso

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 80/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022
2º Publicação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através das SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SISTEMA AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TREVISO - SAMAE ; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE nos termos da lei nº 10.520/02, lei

123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço, menor preço por item, para futura contratação de serviços de borracharia, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Finanças; Agricultura; Assistência Social; Educação; Saúde; Planejamento; Viação, Obras e Serviços; Gabinete; SAMAE e FUNTREV pelos próximos 12 meses. **A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 11/10/2022 às 13h30min, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sem custo e/ou através do site <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 28 de setembro de 2022.

Ernany da Silva Moreti

Secretaria de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 858857

Tubarão

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2018
NONA ERRATA**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados que o edital relativo à Chamada Pública em epígrafe sofreu retificação sobre o Anexo I do respectivo edital, ao qual fica alterado o item “**1. ODONTOPE-DIATRIA**” do Termo de Referência. Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão/SC, 28 de setembro de 2022.

**Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente**

Cod. Mat.: 858892

União do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE. AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 03/2022 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA. O Prefeito do Município União do Oeste, Santa Catarina, Senhor VALMOR GOLO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, **TORNA PÚBLICO**, os procedimentos para a Chamada Pública para a vaga em caráter Temporário de Professor de Linguagem Artística e natural 20hs e Professor de Educação Física 20hs. A Chamada Pública realizar-se-á no dia 05 de outubro de 2022, no horário das 8:00 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Santa Catarina, Centro, junto ao Ginásio Municipal de Esportes, onde será feita a seleção dos candidatos. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Município de União do Oeste (SC), no site www.uniaodoeste.sc.gov.br. União do Oeste, 28 de setembro de 2022. Valmor Golo Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858762

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 82/2022-- TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERV. Nº 19/2022. Tipo: TÉCNICA E PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECERÁ RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. Entrega dos envelopes: 08:15 hs do dia 19 de outubro de 2022. Abertura dos envelopes: às 08:30 hs do dia 19 de outubro de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e horários: Av. São Luiz, nº 531, nos dias úteis de segunda a sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs, Fone (49)3348 1212, pelo site: HYPERLINK "<http://www.uniaodoeste.sc.gov.br>" www.uniaodoeste.sc.gov.br, ou através do e-mail: "mailto:compras@uniaodoeste.sc.gov.br" compras@uniaodoeste.sc.gov.br. União

do Oeste/SC, 28 de setembro de 2022. VALMOR GOLO. PREFEITO MUNICIPAL.

Código registro TCE: 103F5BDF6BAD5DA570B6362AE-993DEF07407057

Cod. Mat.: 858887

Urussanga

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022

Contrato: 46/2022

Data de Assinatura: 27/09/2022

Processo de Licitação: 07/2022

Tomada de Preço: 02/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 05.956.617/0001-07

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Christian Fernandes
Objeto: Construção de Infraestrutura Esportiva, no Bairro Santana, no Município de Urussanga/SC - Transferência Especial para o Município de Urussanga/SC.

O prazo de execução da obra fica estendido até 01 de dezembro de 2022.

Cod. Mat.: 858686

Vargem Bonita

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA-SC
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Licitatório: 069/2022 - RETIFICADO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022

Objeto: Aquisição de semirreboque 02 (dois) eixos, novo, adquirido com recursos oriundos da Transferência Especial SCC 3991/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até às 13h30 do dia 13/10/2022.

Início da Sessão: dia 13/10/2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Coronel Vitorio, 966, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3548-3000.

Vargem Bonita, SC, 28 de setembro de 2022.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita**

Cod. Mat.: 858867

Xanxerê

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA PREÇOS Nº 0033/2022 O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 0033/2022**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para a **Execução de serviços de construção, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola São Jorge** com área de 441,92m², localizada na Rua Mato Grosso, Bairro São Jorge Xanxerê-SC, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital. O recebimento das propostas será até às 08h45min, do dia 19 de outubro de 2022 no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no site da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 28 de setembro de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 858690

Publicações Diversas

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA ESPORTE CLUBE LITORAL

Neste Estatuto denominado simplesmente de **SPORT CLUB LITORAL** ou pelas siglas **SCL**, foi fundada em 25 de janeiro de 2020, e possui como sede Rua Vereador Arno Reinaldo da Silva, 1055, Bairro Santa Lídia.

Município de Penha, Comarca de Balneário de Piçarras, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.385-000. A **SCL** é uma Associação de direito privado, sem fins econômicos, constituída por tempo indeterminado, de caráter desportivo, organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Cod. Mat.: 851370

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Licença Ambiental de Instalação – LAI

A Usina de Rio Vermelho de Energia Ltda, CNPJ 07.206.715/0001-44, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, a Licença de Instalação nº 6349/2022, válida por 72 meses para a Linha de Transmissão 138 kV, com localização no município de São Bento do Sul, na Estrada Rio Natal, Bairro Rio Natal, nº 3710.

Cod. Mat.: 858324

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE SANTA CATARINA – SINDIAFRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIAFRE**, no uso de suas atribuições, convoca os filiados em dia com suas obrigações estatutárias para se reunirem no dia **29/10/2022 (sábado)**, na sede do **SINDICATO**, localizado na Rua XV de Novembro, 1336, 13º andar, salas 130/131, em Blumenau - SC, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **1 – Prestação de contas da Diretoria - Primeira Convocação às 12:00 h, e Segunda Convocação às 12:30 h;** **2 – Definir a nova denominação da entidade de caráter associativo;** **3 – Votação para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal - órgãos com função restrita à gestão administrativa e à manutenção da pessoa jurídica - das 8:00 às 12:00 h;** **4 – Apuração dos votos e posse dos eleitos - 13:00 h;** **5- Assuntos gerais.**

O registro de chapas deverá atender às disposições estatutárias, ficando estabelecido o prazo de **10/10/2022 a 20/10/2022 para apresentação do pedido de registro na Secretaria do Sindicato, no período das 14:00 às 18:00 h.** No prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término do prazo de registro será publicada nos veículos de comunicação mencionados no parágrafo 2º do artigo 52º a relação nominal das chapas registradas, declarando-se então aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidaturas. O presente Edital será afixado na sede do Sindicato e encaminhado aos filiados por meio eletrônico. Fixado o dia 28/11/2022 para nova eleição, ocorrendo as hipóteses do art. 52, § 3º, inciso "d" do Estatuto.

Blumenau, 27 de setembro de 2022.

Pedro Dimas Tadeu Torretti
Presidente

Cod. Mat.: 858514

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, através de seu Pregoeiro, avisa aos interessados que realizará licitação,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2315.2022 AQS.22.002315 objetivando a **seleção de empresas visando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição, sob demanda, para de serviços de fornecimento de café da manhã, coffee break, coquetel, brunch**

e Serviço de Buffet (almoço e jantar) nas reuniões e eventos para o SEBRAE/SC, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes do Edital e anexos. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico das **08:00 horas do dia 29/09/2022, até às 09:20 do dia 11/10/2022**, Início da sessão de disputa de Preços - A partir das **09:30 horas do dia 11/10/2022 no site www.redeempresas.com.br**

Cópia completa do Edital, seus anexos e outras informações para participação poderão ser obtidas no site: www.redeempresas.com.br

Florianópolis/SC, 29 de setembro de 2022

RAFAEL MEDEIROS DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SEBRAE/SC
Cod. Mat.: 858680

Processo Seletivo
Assistente Administrativo III - Contábil
FAHECE Florianópolis
Inscrições até o dia 04/10/2022: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 297/22

Cod. Mat.: 858685

SAPIENS PARQUE S.A. EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 00000125/2022

Dispensa de licitação 030/2022
CONTRATANTE: SAPIENS PARQUE S.A.
CONTRATADA: VOLTITEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.414.681/0001-35
OBJETO: O presente instrumento administrativo visa a contratação de fornecimento de mão de obra especializada em serviços elétricos com fornecimento de materiais, para a substituição de luminárias em via pública nas dependências da Sapiens Parque S.A
VALOR: R\$ 48.375,89 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2022
Pela SAPIENS PARQUE S.A.: Daniel dos Santos Leipnitz
Pela VOLTITEC ENGENHARIA LTDA: Robison Regis Souza
Cod. Mat.: 858694

SAPIENS PARQUE S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo Administrativo nº 00000125/2022
Dispensa de licitação 030/2022 – Contrato 034/2022
CONTRATANTE: SAPIENS PARQUE S.A.
CONTRATADA: VOLTITEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 46.414.681/0001-35
OBJETO: O presente termo tem por objeto o acréscimo de materiais a serem adquiridos para a substituição das luminárias em via pública nas dependências da Sapiens Parque, sendo arcarado pelo objeto do contrato originário firmado, bem como imperiosa a alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do contrato originário nº 034/2022;
VALOR: As partes fixam como preço certo e ajustado pelos serviços ora contratados a importância total de R\$ 56.150,89 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2022
Pela SAPIENS PARQUE S.A.: Daniel dos Santos Leipnitz
Pela VOLTITEC ENGENHARIA LTDA: Robison Regis Souza
Cod. Mat.: 858696

Processo Seletivo
COORDENADOR DE QUALIDADE II
SAMU - FLORIANÓPOLIS
Inscrições até o dia 10/10/2022: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 298/22

Cod. Mat.: 858715

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 120 de 2022 Cargo: Enfermeiro(a) – Setor: Qualidade - Núcleo de Educação Permanente. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 858774

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2022
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 29/09/2022, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas.
DATA DA ABERTURA: 16/11/2022 às 09 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Samae, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC e no site: www.samaejs.com.br.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento>.
Onésimo José Sell
Diretor Presidente
Registrado no TCE com a chave: 3638743E1CAF368198625A-9A4A5261276AD6834A

Cod. Mat.: 858794

A EMPRESA DE TRANSMISSÃO SERRANA S.A. - ETSE, CNPJ 14.929.924/0001-81, torna público que recebeu em 19/09/2022 do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, a Licença Ambiental de Operação nº 6150/2022, válida até 18/09/2026, para operar a SE Abdon Batista, localizada no município de Abdon Batista - SC.

Cod. Mat.: 858797

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL QUADRIÊNIO 2022/2025

A Diretoria do Conselho Comunitário da Barra da Lagoa - CNPJ nº 78.664.133/0001-50, no uso das atribuições estatutárias convoca todos moradores que estejam em dia com suas responsabilidades eleitorais, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para o mandato referente ao quadriênio 2022/2025. O processo eleitoral ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2021 no horário das 14:00 às 17:00h, na sede da entidade, sito a Rua Cantalício Júlio Gonçalves, 125 - Barra da Lagoa - Florianópolis. A apresentação e registro das chapas deverão ocorrer até o dia 09 de dezembro de 2021, na sede da associação durante a reunião da diretoria das 19:30 às 21:00h. Os pedidos de inscrição poderão ser realizados através do e-mail conselhobarradalagoa@gmail.com ou WhatsApp (048) 99167- 8776.

Florianópolis - SC, em 25 de novembro de 2021.

Respeitosamente,
Hamilton Fernandes dos Santos

Cod. Mat.: 858817

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

A Empresa Municipal de Água e Saneamento, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Diretor Geral Douglas Costa Beber Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, cuja documentação deverá ser protocolada a partir do dia 05 de outubro de 2022 até 19 de outubro de 2022, através do Protocolo Eletrônico disponível no site da EMASA, ou através do e-mail licitacao@emasa.com.br, para fins de chamamento de proprietários interessados em locar área rural comumente utilizada para o plantio de arroz. Mais informações em www.emasa.com.br. Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2022.

Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.
Cod. Mat.: 858850

ERRATA COLETA DE PREÇOS N. 026, 028 e 029 de 2022 Para Locação de equipamento de Hematologia, Locação de equipamento de Hemoculturas e Locação de equipamento Analisador de Gases (Gasômetro) respectivamente. **Acesse os editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 858904

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.